



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- CENTRO

CNPJ: 30.731.257/0001-84 - CEP: . - - SANTALUZ - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 172-2025

EMPENHO: 128 / 2026 Nº SUB-EMPENHO: 273 Data do Sub-Empenho: 04/03/2026 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome:	6641 - PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA
Endereço:	RUA MARQUES DE CARAVELAS, 000527
Bairro:	BARRA
CNPJ:	46.288.407/0001-67
Conta Corrente:	0405500-4
Tipo PIX:	
Insc. Estadual:	
Agência:	3231
Nº PIX:	
Cidade:	
CPF:	
RG:	
Banco:	237 - BANCO BRADESCO S.A.
Estado:	
Complemento:	EDIF LEINAD LOJA 04
Tipo Pessoa:	Jurídica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	1002.4451.1542 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho:	04/03/2026
Unidade:	0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - Educação
Sub-Função:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	004 - EDUCALUZ
Ação:	1.002 - Investimentos em Equipamentos do Ensino Fundamental
Elemento:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte:	1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
Sub-Elemento:	4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES (MAO DE OBRA)

Modalidade: (Lei 14133/21) Concorrência	Nº Lic.: 006-2025CE	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 1081-2025	695.919,16	111.946,01	583.973,15
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA. CONFORME CONTRATO Nº1081/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006/2025. EXERCÍCIO DE 2026. OBRA Nº 062-2025, BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01. PERÍODO DE MEDIÇÃO: 01/02/2026 À 28/02/2026. NFS-e:	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	111.946,01	111.946,01	0,00

Data do Empenho: 04/03/2026 Data do Liquidação: 04/03/2026

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
2.1.8.8.1.01.02.00.00.009	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - Fonte 1542 INSS	1.959,06
2.1.8.8.1.01.08.00.00.009	ISS - Fonte 1542	2.798,65
## Cento e sete mil e cento e oitenta e oito reais e trinta centavos ##		Valor Retido 4.757,71
		Valor Líquido 107.188,30

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	03/03/2026	123	U			111.946,01
Quantidade: 1					Total:	111.946,01

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
123210601	LIQUIDAÇÃO OBRAS EM ANDAMENTO	111.946,01

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/03/2026.  MARLI NUNES LIMA Secretária de Educação CPF: 930.248.435-15	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/03/2026, podendo efetuar o pagamento.  NAIARA DA CUNHA CARMO Diretor Contábil Matrícula: 6408
---	--

: DOCUMENTAÇÃO CONFERIDA
EM 05/03/2026
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA FILHO
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 012/2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz, 04/03/2026

A empresa:

PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; CNPJ: 46.288.407/0001-67

Endereço:

RUA MARQUES DE CARAVELAS 000527, EDIF:LEINAD;LOJA:04 – BARRA – SALVADOR –
CEP:40140-241 – BA

ORIENTAÇÕES PARA EMPENHO	
FONTE DE PAGAMENTO:	
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
AÇÃO:	
FUNDEB	
HISTÓRICO:	
OBRA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SANTALUZ- BA	
Processo Licitatório: 006/2025	
Contrato: 1081/2025 Processo administrativo: 172/2025 Nº da obra: 062/2025	
Nº da Nota Fiscal (Matrícula): 123 VALOR DA NOTA: R\$ 111.946,01 PERÍODO DA MEDIÇÃO: 01/02/2026 A 28/02/2026 DOCUMENTOS EM ANEXO. RELATÓRIO FOTOGRAFICO, CERTIDÕES, NOTA FISCAL, BM , RDO, RELATÓRIO DA GFIP CP, DCTFWEB CP .	
Recurso – FUNDEB	

Atenciosamente,

Franklin de I. Sena





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000123
Data e Hora de Emissão:
03/03/2026 20:43:55
Código de Verificação:
E62P-U4JW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.288.407/0001-67** Inscrição Municipal: **00.876.597/001-05**
Nome/Razão Social: **PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**
Endereço: **Rua Marquês de Caravelas 000527, EDIF:LEINAD;LOJA:04 - BARRA - Salvador - CEP: 40140-241 - BA**
E-mail: **-----**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE SANTALUZ** Inscrição Municipal: **-----**
CPF/CNPJ: **13.807.870/0001-19**
Endereço: **PRA CORONEL JOSE LEITAO 05, TERREO CENTRO - Santaluz - CEP: 48880-000/BA**
E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025
CONTRATO N. 1081/2025
OBRA Nº 062/2025

DECLARAÇÃO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
☒ O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
☐ O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)
☐ A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s)
M 04.03.26 Assinatura

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 01- PERÍODO 01/02/2026 A 28/02/2026
VALOR TOTAL: R\$111.946,01
VL MÃO DE OBRA 50%: R\$55.973,01
VALOR DE MATERIAL 50%: R\$55.973,00
BASE DE CÁLCULO DE INSS: R\$55.973,01 X 3,5% : R\$1.959,06
BASE DE CÁLCULO DE ISS: R\$55.973,01 X 2,50% : R\$1.399,33
DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG 3231 C/C 0405500-4

Franklin de J. Sena

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 111.946,01

CNAE:

4120400 - Construção de edifícios

Item da Lista de Serviços:

00702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras o...

Valor Total das Deduções (R\$)		Base de Cálculo (R\$)		Aliquota (%)		Valor do ISS (R\$)		Crédito Nota Salvador (R\$)							
55.973,00		55.973,01		2,50%		1.399,33		0,00							
Valor INSS (R\$)		Valor PIS (R\$)		Valor COFINS (R\$)		Valor IR (R\$)		Valor CSLL (R\$)		Outras Retenções (R\$)		Valor Líquido (R\$)			
1.959,06		0,00		0,00		0,00		0,00		1.399,33		108.687,62			
Aliquota IBS (%)				Valor IBS (R\$)				Aliquota CBS (%)				Valor CBS (R\$)			
*				*				*				*			

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Santaluz-BA.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.
- COMPETÊNCIA: 03/2026 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0702-0/61 - Construção de edificações residenciais de qualquer tipo (Por Administração)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
13.807.870/0001-19

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

ISSQN Terceiros

Nº DAM: 616623	CONTRIBUINTE 59005 - PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			INSCRIÇÃO:	
TIPO / NOME LOGRADOURO: MARQUES DE CARAVELAS				NUMERO 527	
COMPLEMENTO: EDF. LEINAD - LJ. 04		BAIRRO: BARRA	MUNICÍPIO: SALVADOR		UF: BA
DOCUMENTOS					
C.N.P.J. / CPF: 46.288.407/0001-67		R.G.:		ORGÃO	
TOMADOR					
CONTRIBUINTE TOMADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				C.N.P.J. / CPF: 30.731.257/0001-84	
COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO					
Base Cálculo: 55.973,00	Aliquota (%): 5,000	Valor R\$: 2.798,65	Taxa Expediente R\$:	Valor Total R\$: 2.798,65	
DADOS PARA PAGAMENTO					
DATA LANÇAMENTO: 05/03/2026	MÊS REFERÊNCIA: Março	EXERCÍCIO: 2026	DATA EMISSÃO: 05/03/2026 10:00:42	DATA DE VENCIMENTO: 10/04/2026	
INSTRUÇÕES: NF-e Nº 123 - DATA DE EMISSÃO: 03-03-2026			(=) VALOR DEVIDO - R\$	2.798,65	
			(-) VALOR DO DESCONTO - R\$		
			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA - R\$		
			(+) MULTA DE MORA - R\$		
			(+) JUROS DE MORA - R\$		
			(=) VALOR A PAGAR - R\$	2.798,65	



Operador: Daniele Nicodemos Da Silva



8174000027 . 6 98653906202 . 6 60410010500 . 5 00061662312 . 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

DESTAQUE AQUI

VÁLIDO SOMENTE SE AUTENTICADO MECANICAMENTE POR BANCO AUTORIZADO



8174000027 . 6 98653906202 . 6 60410010500 . 5 00061662312 . 0

ATENÇÃO: NÃO AMASSE, NÃO DOBRE, NÃO PERFURE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
13.807.870/0001-19
PRAÇA DO TANQUE GRANDE

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

ISSQN Terceiros



MÊS REFERÊNCIA: Março	Nº DAM: 616623	EXERCÍCIO 2026	DATA 05/03/2026 10:00:42	DATA VENCIMENTO: 10/04/2026
INSCRIÇÃO			(=) VALOR DEVIDO - R\$	2.798,65
PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			(=) VALOR A PAGAR - R\$	2.798,65



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SANTALUZ
Controladoria Interna do Município



ORDEM DE SERVIÇO

OBRA Nº 062/2025

CONTRATO Nº 1081-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172-2025

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006-2025

INÍCIO DA OBRA – 09/12/2025

PRAZO DE CONCLUSÃO – 08/12/2026

VALOR DA OBRA: 2.785.200,00

A Prefeitura Municipal de Santaluz, considerando o Processo de Concorrência Eletrônica 006-2025, autoriza a empresa PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA- CNPJ n.º 46.288.407/0001-67-62, com endereço na Rua Marquês de Caravelas nº 527 – Ed. Leinad – Loja 04 – Barra Salvador – Bahia – CEP 40140241, Para Iniciar a Obra de Retomada e Conclusão da Construção da Creche Municipal de Santaluz, Santaluz– Bahia, Conforme Contrato 1081-2025

Santaluz - Bahia, 09 de Dezembro de 2025

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santaluz, Avenida Getúlio Vargas, 690 – Centro Administrativo - Santaluz/BA
CEP 48.880-000 - CNPJ: 13.807.870/0001-19.





Obra
..* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA
A RETOMADA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL
DE SANTALUZ-BA.

Oramento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	DATA DA MEDIÇÃO: 28/02/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO N 172-2025	CONTRATO: 1081/2025	BM01:	R\$	111.946,01
1	93214	SINAPI	UN	1	6.430,13	7.943,78	7.943,78	0,29 %				
1.1		SINAPI	UN	1	6.430,13	7.943,78	7.943,78	0,29 %				
2		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		1	1.316,72	1.316,72	1.316,72	0,05 %				
2.1		CASTELO D'ÁGUA		1	1.316,72	1.316,72	1.316,72	0,05 %				
2.1.1	93358	SINAPI	m³	10,09	88,96	109,90	1.108,89	0,04 %				
2.1.2	94098	SINAPI	m³	12,96	7,98	9,85	127,65	0,00 %				
2.1.3	93382	SINAPI	m³	2,31	28,10	34,71	80,18	0,00 %				
3		FUNDAÇÕES		1	19.744,55	19.744,55	19.744,55	0,71 %				
3.1		FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA		1	19.744,55	19.744,55	19.744,55	0,71 %				
3.1.1	96228	SINAPI	M	63	70,37	86,93	5.476,59	0,20 %				
3.1.2	96501	SINAPI	UN	9	21,40	26,43	237,87	0,01 %				
3.1.3	95241	SINAPI	m²	12,96	37,86	46,52	602,89	0,02 %				
3.1.4	96534	SINAPI	m³	8,64	81,58	100,78	870,73	0,03 %				
3.1.5	92919	SINAPI	KG	238,29	9,78	12,08	2.878,54	0,10 %				
3.1.6	92921	SINAPI	KG	199,34	7,89	9,74	1.941,57	0,07 %				
3.1.7	92924	SINAPI	KG	18,49	7,86	9,71	179,53	0,01 %				
3.1.8	92915	SINAPI	KG	23,54	15,31	18,91	445,14	0,02 %				
3.1.9	96558	SINAPI	m³	7,78	739,93	914,10	7.111,69	0,26 %				
4		SUPERESTRUTURA		1	5.999,18	5.999,18	5.999,18	0,22 %				
4.1		CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		1	1.692,21	1.692,21	1.692,21	0,06 %				
4.1.1	92434	SINAPI	m³	10,68	60,05	74,18	792,24	0,03 %				
4.1.2		ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO, TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015		27,46	12,66	15,64	429,47	0,02 %				
4.1.3		ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO, TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015		27,46	12,66	15,64	429,47	0,02 %				



Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Franklin de J. Sana
Rua Marques de Caravellas, 000527, Edif. Leinad, loja:04, Barra Santa, BA, CEP: 45.268-00241
CNPJ: 45.268.107/0001-67

Daniel Pinheiro de Moraes
Representante Legal
Daniel Pinheiro de Moraes
CREA-BA: 0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.268.107/0001-67

6.1.3	90943	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	1.044,63	1.290,53	7.743,18	0,28 %	R\$ -	R\$ 7.743,18
6.1.4	90943	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA, P14 PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	1.044,63	1.290,53	5.162,12	0,19 %	R\$ -	R\$ 5.162,12
6.1.5	90943	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA, P15 PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	1.044,63	1.290,53	12.905,30	0,46 %	R\$ -	R\$ 12.905,30
6.1.6	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	1.006,76	1.243,75	9.950,00	0,36 %	R\$ -	R\$ 9.950,00
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		1		8.372,50	8.372,50	0,30 %		
6.2.1	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	249,53	308,26	4.315,64	0,15 %	R\$ -	R\$ 4.315,64
6.2.2	74046/002	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	8	55,32	68,34	546,72	0,02 %	R\$ -	R\$ 546,72
6.2.3	9076	ORSE	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	m²	19,2	147,99	182,82	3.510,14	0,13 %	R\$ -	R\$ 3.510,14
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO		1		92.389,70	92.389,70	3,32 %		
6.3.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,1	390,55	482,48	1.013,20	0,04 %	R\$ -	R\$ 1.013,20
6.3.2	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	6,72	390,55	482,48	3.242,26	0,12 %	R\$ -	R\$ 3.242,26
6.3.3	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	1,68	390,55	482,48	810,56	0,03 %	R\$ -	R\$ 810,56
6.3.4	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR AF_12/2019	m²	143,1	311,80	385,19	55.120,68	1,98 %	R\$ -	R\$ 55.120,68
6.3.5	100702	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	5,04	311,80	385,19	1.941,35	0,07 %	R\$ -	R\$ 1.941,35
6.3.6	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x170 - veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,08	390,55	482,48	1.968,51	0,07 %	R\$ -	R\$ 1.968,51
6.3.7	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160x90x210 - veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	390,55	482,48	2.533,02	0,09 %	R\$ -	R\$ 2.533,02
6.3.8	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	46,8	445,55	550,43	25.700,12	0,92 %		
6.4			PORTAS DE VIDRO - PV		1		36.077,23	36.077,23	1,30 %	R\$ -	R\$ 25.760,12
6.4.1	73539/001	SINAPI	Porta de vidro temperado - PV2 - 175x230, de abrir com ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1	1.754,96	2.168,07	2.168,07	0,08 %	R\$ -	R\$ 2.168,07
6.4.2	73539/001	SINAPI	Porta de vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1	1.754,96	2.168,07	2.168,07	0,08 %	R\$ -	R\$ 2.168,07
6.4.3	72120	SINAPI	Bandejas fixas de vidro 175x235 para porta PV2, conforme projeto de esquadria	m²	3,53	432,90	534,80	1.887,84	0,07 %	R\$ -	R\$ 1.887,84
6.4.4	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFILU AF_01/2021_PS	m²	46,8	516,35	637,89	29.853,25	1,07 %	R\$ -	R\$ 29.853,25
6.5			JANELA DE ALUMÍNIO - JA		1		63.109,83	63.109,83	2,27 %		



Ararújo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4

Rua Marquês de Caravelas, 000527, Edif. Leinad, Iate 04, Barra Salvador, BA, CEP 40130-900

Franklin
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4

Daniel Pinheiro Morais
 CREA-BA: 0515236942 Representante Legal
 PDN SERVIÇO E COMERCIAL DE REPARAÇÃO
 CNPJ: 46.728.407/0001-67

6.7.2	9076	ORSE	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	m²	164,1	147,99	182,82	30.000,76	1,08 %		R\$	-	R\$	30.000,76
6.7.3	11532	ORSE	Portão em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m²	13,5	720,62	890,25	12.018,37	0,43 %		R\$	-	R\$	12.018,37
7			SISTEMAS DE COBERTURA		1		657,323,05	657,323,05	23,60 %					
7.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1451,75	48,24	59,59	86.509,78	3,11 %					
7.2	C0993	SEINFRA	Cuneeira em perfil ondulado de aço zincado	M	83,13	15,87	19,60	1.629,34	0,06 %					
7.3	9180	ORSE	Telhamento com telha em alumínio, dupla, trapezoidal, preenchimento PU-30 mm, pré-pintada, e=0,5mm, isostêis ou similar - Rev. 01	m²	1451,75	282,12	348,53	505.978,42	18,17 %					
7.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	115,14	73,84	91,22	10.503,07	0,38 %					
7.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	139,8	43,88	54,20	7.577,16	0,27 %					
7.6	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	M	66,15	43,88	54,20	3.585,33	0,13 %					
7.7	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	M	108,8	43,88	54,20	5.896,96	0,21 %					
7.8	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	35,4	445,55	550,43	19.485,22	0,70 %					
7.9	71623	SINAPI	Pingadeira ou chapim em concreto aparente despenhado	M	310,13	42,18	52,10	16.157,77	0,58 %					
8			IMPERMEABILIZAÇÃO		1		2.113,65	2.113,65	0,08 %					
8.1	96560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	31,5	54,32	67,10	2.113,65	0,08 %					
9			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		1		146.551,95	146.551,95	5,26 %					
9.1			EDIFICAÇÃO		1		145.590,55	145.590,55	5,23 %					
9.1.1	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VAOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	20	43,96	54,30	1.086,00	0,04 %					
9.1.2	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	20	24,67	30,47	609,40	0,02 %					
9.1.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023, PE	m²	450	57,08	70,51	31.729,50	1,14 %					
9.1.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20x20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023, PE	m²	4,15	49,92	61,67	255,93	0,01 %					
9.1.5	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelha	m²	4,63	49,92	61,67	285,53	0,01 %					
9.1.6	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	17,25	49,92	61,67	1.063,80	0,04 %					
9.1.7	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	166,07	49,92	61,67	10.241,53	0,37 %					
9.1.8	73886/001	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	M	238,6	21,96	27,12	6.470,83	0,23 %					
9.1.9	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estufurado - montagem e instalação	m²	496,39	61,75	76,28	37.788,34	1,36 %					



Victor Araújo de Almeida
Victor Araújo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4

Rua Marquês de Caravelas, 000527, Edif. Leinad, Ipa.04, Barra Salvador, BA, CEP 41402-900

Franklin de J. Sena
Franklin de J. Sena
 Engenheiro Civil
 CREA 051523694-7

Daniel Pinheiro Morais
 CREA BA: 051523694-7
 Eng. Civil - CREA/BA 0515236942
 PDN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 46.268.407/0001-67

9.1.10	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO EMONTAGEM	m²	734,92	61,75	76,28	56.059,69	2,01 %		R\$	-	R\$	56.059,69
9.2			MURETA		1		961,40	961,40	0,03 %					
9.2.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO/TERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	m²	61,79	5,07	6,26	386,80	0,01 %		R\$	-	R\$	386,80
9.2.2	87878	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	91,79	5,07	6,26	574,60	0,02 %		R\$	-	R\$	574,60
10			SISTEMAS DE PISOS		1		291,193,46	291,193,46	10,46 %					
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA		1		182,015,08	182,015,08	6,54 %					
10.1.1	87830	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	60	42,23	52,17	3.130,20	0,11 %	60,00	R\$	3.130,20	R\$	-
10.1.2	87820	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	36,79	32,94	40,69	1.496,98	0,05 %	36,79	R\$	1.496,98	R\$	0,01
10.1.3	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	m²	262,52	39,80	49,16	12.905,48	0,46 %		R\$	-	R\$	12.905,48
10.1.4	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	23,72	66,67	82,36	1.953,57	0,07 %		R\$	-	R\$	1.953,57
10.1.5	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIORQUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	228,05	41,92	51,78	11.808,42	0,42 %		R\$	-	R\$	11.808,42
10.1.6	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	347,46	49,07	60,62	21.063,02	0,76 %		R\$	-	R\$	21.063,02
10.1.7	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURAS 2 MM, FIXADO COM COLA AF_09/2020	m²	394,65	213,89	263,99	104.183,65	3,74 %		R\$	-	R\$	104.183,65
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso látex direcional em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	0,81	211,63	261,44	211,76	0,01 %		R\$	-	R\$	211,76
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso látex alerta em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	2,94	211,63	261,44	766,63	0,03 %		R\$	-	R\$	766,63
10.1.10	C4623	SEINFRA	Piso látex alerta em placas de borracha 25x25cm - amarela	m²	4,5	211,63	261,44	1.176,48	0,04 %		R\$	-	R\$	1.176,48
10.1.11	88650	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60x60CM AF_02/2023	M	132,1	9,50	11,73	1.549,53	0,06 %		R\$	-	R\$	1.549,53
10.1.12	10046	ORSE	Rodapé vinílico h=5cm, es=1mm, fixado c/ cola, sobre emboço	m	238,6	35,81	44,23	10.553,27	0,38 %		R\$	-	R\$	10.553,27
10.1.13	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	M	99,15	88,90	109,82	10.888,65	0,39 %		R\$	-	R\$	10.888,65
10.1.14	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm	M	1,75	150,54	185,97	325,44	0,01 %		R\$	-	R\$	325,44
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		1		109,178,38	109,178,38	3,92 %					
10.2.1	94996	SINAPI	Passelo em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m espessura 10cm	m²	387,78	113,51	140,23	54.378,38	1,95 %		R\$	-	R\$	54.378,38
10.2.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	m²	386,12	49,89	61,63	23.796,57	0,85 %		R\$	-	R\$	23.796,57
10.2.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR POR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM AF_10/2022	m²	125,06	78,28	96,70	12.093,30	0,43 %	56,6	R\$	3.488,26	R\$	20.308,31
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso látex direcional em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	7,63	146,75	181,29	1.363,24	0,05 %		R\$	-	R\$	1.363,24
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso látex alerta em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	1,38	146,75	181,29	250,18	0,01 %		R\$	-	R\$	250,18
10.2.6	C3141	SEINFRA	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP)	m²	27,24	13,56	16,75	456,27	0,02 %		R\$	-	R\$	456,27
10.2.7	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS AF_07/2024	m²	302,01	12,51	15,45	4.696,05	0,17 %		R\$	-	R\$	4.696,05
10.2.8	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3:5 (EM MASSA SECA DECIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	m²	22,06	445,99	550,97	12.154,39	0,44 %		R\$	-	R\$	12.154,39



Victor Araujo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4

Rua Marquês de Caravelas, 000527, Edif. Lenard, Ipa.04, Barra Salvador, BA, CEP 40140-000
 CNPJ: 46288.107/0001-67

Franklin de A. Costa

Daniel Pinheiro de Moraes
 Representante Legal
 CREA-BA: 051523694-2 Eng. Civil - CREA/BA 0515236942
 PDN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 46288.107/0001-67

12.1.13	89380	SINAPI	LUA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	4	9,32	11,51	46,04	0,00 %		R\$ -	R\$ -	46,04
12.1.14	89605	SINAPI	INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	23	16,73	20,66	475,18	0,02 %		R\$ -	R\$ -	475,18
12.1.15	89605	SINAPI	LUA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	12	16,73	20,66	247,92	0,01 %		R\$ -	R\$ -	247,92
12.1.16	C0505	SEINFRA	LUA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	4	43,93	54,27	217,08	0,01 %		R\$ -	R\$ -	217,08
12.1.17	C0508	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=4"X3" (110X85mm)	UN	2	97,05	119,89	239,78	0,01 %		R\$ -	R\$ -	239,78
12.1.18	89579	SINAPI	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3"X2 1/2" (85X75mm)	UN	35	9,73	12,02	420,70	0,02 %		R\$ -	R\$ -	420,70
12.1.19	C0490	SEINFRA	LUA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2	15,86	19,59	39,18	0,00 %		R\$ -	R\$ -	39,18
12.1.20	89579	SINAPI	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1" (50X32mm)	UN	4	9,73	12,02	48,08	0,00 %		R\$ -	R\$ -	48,08
12.1.21	89665	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	UN	2	11,61	14,34	28,68	0,00 %		R\$ -	R\$ -	28,68
12.1.22	C0504	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3"X1 1/2" (85X50mm)	UN	6	33,72	41,65	249,90	0,01 %		R\$ -	R\$ -	249,90
12.1.23	89493	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2	8,87	10,95	21,90	0,00 %		R\$ -	R\$ -	21,90
12.1.24	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	6	14,63	18,07	108,42	0,00 %		R\$ -	R\$ -	108,42
12.1.25	89515	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	5	63,24	78,12	390,60	0,01 %		R\$ -	R\$ -	390,60
12.1.26	89523	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	1	76,95	95,06	95,06	0,00 %		R\$ -	R\$ -	95,06
12.1.27	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	3	12,70	15,68	47,04	0,00 %		R\$ -	R\$ -	47,04
12.1.28	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	30	12,76	15,76	472,80	0,02 %		R\$ -	R\$ -	472,80
12.1.29	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	15	32,72	40,42	606,30	0,02 %		R\$ -	R\$ -	606,30
12.1.30	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	7	93,21	115,15	806,05	0,03 %		R\$ -	R\$ -	806,05
12.1.31	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	14	93,21	115,15	1.612,10	0,06 %		R\$ -	R\$ -	1.612,10
12.1.32	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_06/2022	UN	8	28,05	35,88	287,04	0,01 %		R\$ -	R\$ -	287,04
12.1.33	89645	SINAPI	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2	28,64	35,38	70,76	0,00 %		R\$ -	R\$ -	70,76
12.1.34	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	3	16,18	19,98	59,94	0,00 %		R\$ -	R\$ -	59,94
12.1.35	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	19	19,64	24,26	460,94	0,02 %		R\$ -	R\$ -	460,94
12.1.36	89566	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_06/2022	UN	6	36,14	44,64	267,84	0,01 %		R\$ -	R\$ -	267,84



Assinatura de Almeida
 Araujo de Almeida
 Engenheiro Civil
 52154022-4

Daniel Pinheiro de Moraes
 CREA-BA:0515236942 Eng. Civil - CREA/BA 0515236942
 PDN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 46.288.407/0001-67

Franklin de Moraes

Rua Marquês de Caravelas, 000527 Edif. Leinad, Itoja, Barra Salvador, BA, CEP: 44060-000

12.1.37	89566	SINAPI	TE. PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10	36,14	44,64	446,40	0,02 %		R\$	-	R\$	446,40
12.1.38	89559	SINAPI	TE DE INSPECÇÃO, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	48,27	59,63	119,26	0,00 %		R\$	-	R\$	119,26
12.1.39	89622	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	12,13	14,98	14,98	0,00 %		R\$	-	R\$	14,98
12.1.40	89627	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23	17,00	21,00	483,00	0,02 %		R\$	-	R\$	483,00
12.1.41	89626	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	24,64	30,44	30,44	0,00 %		R\$	-	R\$	30,44
12.1.42	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	48,08	59,39	415,73	0,01 %		R\$	-	R\$	415,73
12.1.43	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	48,08	59,39	593,90	0,02 %		R\$	-	R\$	593,90
12.1.44	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	48,08	59,39	237,56	0,01 %		R\$	-	R\$	237,56
12.1.45	89632	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 65MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	93,00	114,89	574,45	0,02 %		R\$	-	R\$	574,45
12.1.46	89632	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	93,00	114,89	228,78	0,01 %		R\$	-	R\$	228,78
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS											
12.2.1	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	604,85	747,23	1.974,21	0,07 %		R\$	-	R\$	1.974,21
12.2.2	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - COMACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	77,67	95,95	479,75	0,02 %		R\$	-	R\$	479,75
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS											
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC											
13.1.1	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	296	23,63	29,19	8.640,24	0,31 %		R\$	-	R\$	8.640,24
13.1.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	98	44,97	55,55	5.443,90	0,20 %		R\$	-	R\$	5.443,90
13.1.3	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	24,44	30,19	603,80	0,02 %		R\$	-	R\$	603,80
13.1.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	71	23,86	29,47	2.092,37	0,08 %		R\$	-	R\$	2.092,37
13.1.5	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	7	59,74	73,80	516,60	0,02 %		R\$	-	R\$	516,60
13.2			ACESSÓRIOS											
13.2.1	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	16	119,16	147,21	2.355,36	0,08 %		R\$	-	R\$	2.355,36
13.2.2	4283	ORSE	Raio hemisférico em P.F. tipo abacaxi Ø 100mm	un	16	47,97	59,26	948,16	0,03 %		R\$	-	R\$	948,16
13.2.3	741660001	SINAPI	CAIXA DE INSPECÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	290,54	358,93	5.742,88	0,21 %		R\$	-	R\$	5.742,88
13.2.4	12897	ORSE	Raio seco linear pvc sanitário d=90 com grelha alumínio	un	6	85,49	105,61	633,66	0,02 %		R\$	-	R\$	633,66



Visto *[assinatura]*
 Victor Araújo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4

Francklin *[assinatura]*
 Francklin de Jesus
 Engenheiro Civil
 CREA 051523694-2

Rua Marquês de Caravelas, 000527, Edif. Lenned, Iboja 04, Barra Salve, Salvador - BA 41820-241

Daniel Pinheiro de Moraes
 Representante Legal
 Eng. Civil - CREA/BA 051523694-2
 Daniel Pinheiro de Moraes
 CREA-BA: 051523694-2
 PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 46.793.407/0001-67

13.2.5	9944	ORSE	un	1	31.836,67	39.331,02	39.331,02	1,41 %		R\$	-	R\$	39.331,02
Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,20 x 4,40 x 2,20 m													
13.2.6	98064	SINAPI	UN	1	4.786,33	5.927,85	5.927,85	0,21 %		R\$	-	R\$	5.927,85
SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUÍNTES), AF_12/2020													
14				1		70.512,53	70.512,53	2,53 %					
LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS													
14.1	95470	SINAPI	UN	6	285,21	352,34	2.114,04	0,08 %		R\$	-	R\$	2.114,04
VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020													
14.2	100848	SINAPI	UN	18	517,97	639,90	11.518,20	0,41 %		R\$	-	R\$	11.518,20
14.3	99957	SINAPI	M	19,4	99,52	122,94	2.385,03	0,09 %		R\$	-	R\$	2.385,03
14.4	96635	SINAPI	UN	24	356,36	440,24	10.565,76	0,38 %		R\$	-	R\$	10.565,76
ALUMÍNIO AF_04/2019_PS VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021													
14.5	86901	SINAPI	UN	22	145,52	179,77	3.954,94	0,14 %		R\$	-	R\$	3.954,94
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020													
14.6	86936	SINAPI	UN	7	365,06	450,99	3.156,93	0,11 %		R\$	-	R\$	3.156,93
14.7	86936	SINAPI	UN	10	365,06	450,99	4.509,90	0,16 %		R\$	-	R\$	4.509,90
14.8	86936	SINAPI	UN	1	365,06	450,99	450,99	0,02 %		R\$	-	R\$	450,99
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020													
14.9			UN	1		31.856,74	31.856,74	1,14 %					
Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente													
14.9.1	86904	SINAPI	UN	4	139,22	171,99	687,96	0,02 %		R\$	-	R\$	687,96
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020													
14.9.2	86904	SINAPI	UN	6	139,22	171,99	1.031,94	0,04 %		R\$	-	R\$	1.031,94
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020													
14.9.3	86919	SINAPI	UN	7	844,07	1.042,76	7.299,32	0,26 %		R\$	-	R\$	7.299,32
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020													
14.9.4	95544	SINAPI	UN	18	29,22	36,09	649,62	0,02 %		R\$	-	R\$	649,62
14.9.5	2033	ORSE	un	4	60,11	74,25	297,00	0,01 %		R\$	-	R\$	297,00
14.9.6	C1151	SEINFRA	UN	18	70,83	87,50	1.575,00	0,06 %		R\$	-	R\$	1.575,00
14.9.7	C2507	SEINFRA	UN	2	181,89	224,45	448,90	0,02 %		R\$	-	R\$	448,90
14.9.8	C2507	SEINFRA	UN	4	181,89	224,45	897,80	0,03 %		R\$	-	R\$	897,80
14.9.9	86909	SINAPI	UN	15	133,04	164,35	2.465,25	0,08 %		R\$	-	R\$	2.465,25
TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)													
14.9.10	86916	SINAPI	UN	14	18,85	23,28	325,92	0,01 %		R\$	-	R\$	325,92
14.9.11	86906	SINAPI	UN	28	76,61	94,64	2.649,92	0,10 %		R\$	-	R\$	2.649,92
14.9.12	86906	SINAPI	UN	4	76,61	94,64	378,56	0,01 %		R\$	-	R\$	378,56
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020													
14.9.13	95547	SINAPI	UN	23	52,87	65,31	1.502,13	0,05 %		R\$	-	R\$	1.502,13
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020													



Victor Araujo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4

Francisco de Assis
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4

Rua Marquês de Caravelas, 000527, Edif. Lenad, Iga.04, Barra Salvador, BA 41060-411

Daniel Pinheiro de Moraes
 Representante Legal
 CREA-BA: 051523694-2
 PDN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 46.288.407/0001-67

Daniel Pinheiro de Moraes
 Representante Legal
 Eng. Civil - CREA/BA 051523694-2

14.9.14	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfoliada	un	23	48,80	60,28	1.356,44	0,05 %		R\$	-	R\$	1.386,44
14.9.15	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	271,72	335,68	3.021,12	0,11 %		R\$	-	R\$	3.021,12
14.9.16	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	262,85	324,72	1.948,32	0,07 %		R\$	-	R\$	1.948,32
14.9.17	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	249,53	308,25	4.315,64	0,15 %		R\$	-	R\$	4.315,64
14.9.18	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	785,95	975,90	975,90	0,04 %		R\$	-	R\$	975,90
15			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		1		5.593,35	5.593,35	0,20 %		R\$	-	R\$	975,90
15.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	2,44	465,84	576,73	1.407,22	0,05 %		R\$	-	R\$	1.407,22
15.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,24	390,55	482,48	115,79	0,00 %		R\$	-	R\$	115,79
15.3	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	45,8	39,23	48,46	2.219,46	0,08 %		R\$	-	R\$	2.219,46
15.4	C1250	SEINFRA	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	45	19,42	23,99	1.079,55	0,04 %		R\$	-	R\$	1.079,55
15.5	12595	ORSE	Fita metálica perfurada 38 x 3000mm, chapa 16	und	4	39,69	49,03	196,12	0,01 %		R\$	-	R\$	196,12
15.6	10881	ORSE	Regulador de gás 2" esleftigo de 7 kg/h (instalação gás)	un	1	74,61	92,17	92,17	0,00 %		R\$	-	R\$	92,17
15.7	9848	ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	1	351,63	434,40	434,40	0,02 %		R\$	-	R\$	434,40
15.8	12886	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Alarme sonoro" - Placa E1	un	1	19,69	24,32	24,32	0,00 %		R\$	-	R\$	24,32
15.9	12885	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante" - Placa E7	un	1	19,69	24,32	24,32	0,00 %		R\$	-	R\$	24,32
16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		1		30.184,22	30.184,22	1,08 %		R\$	-	R\$	2.241,20
16.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PÓS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	226,77	280,15	2.241,20	0,08 %		R\$	-	R\$	1.882,60
16.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	761,94	941,30	1.882,60	0,07 %		R\$	-	R\$	1.604,20
16.3	92353	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	129,86	160,42	1.604,20	0,06 %		R\$	-	R\$	205,52
16.4	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	83,18	102,76	205,52	0,01 %		R\$	-	R\$	893,60
16.5	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	180,84	223,40	893,60	0,03 %		R\$	-	R\$	8.361,60
16.6	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	65	104,13	128,64	8.361,60	0,30 %		R\$	-	R\$	4.029,94
16.7	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESQUILHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	1.631,03	2.014,97	4.029,94	0,14 %		R\$	-	R\$	496,17
16.8	84798	SINAPI	TAMPAO FOFO PI CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	401,63	496,17	496,17	0,02 %		R\$	-	R\$	1.537,10
16.9	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	248,85	307,42	1.537,10	0,06 %		R\$	-	R\$	1.537,10

[Assinatura]
 0002
 000894-5-1

Daniel Pinheiro de Moraes
 Eng. Civil - CREA/BA 0515236942

Daniel Pinheiro de Moraes
 CREA-BA: 0515236942
 PDN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 46.238.107/0001-67

Rua Marquês de Caraveas, 000527, Edif. Leinad, loja: 04, Barra Shopping, Salvador, BA, 41060-000

[Assinatura]
 Victor Araújo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4



16.10	99632	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	206,84	255,53	766,59	0,03 %		R\$	-	R\$	766,59
16.11	92896	SINAPI	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	175,68	217,03	868,12	0,03 %		R\$	-	R\$	868,12
16.12	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	57	17,09	21,11	1.203,27	0,04 %		R\$	-	R\$	1.203,27
16.13	12888	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil" - Placa E5	un	12	15,66	19,34	232,08	0,01 %		R\$	-	R\$	232,08
16.14	102118	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	1.660,47	2.051,34	4.102,68	0,15 %		R\$	-	R\$	4.102,68
16.15	C4042	SEINFRA	ALARME SONORO VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	1	192,60	237,93	237,93	0,01 %		R\$	-	R\$	237,93
16.16	C4042	SEINFRA	ALARME SONORO VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	2	192,60	237,93	475,86	0,02 %		R\$	-	R\$	475,86
16.17	12885	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante" - Placa E7	un	43	19,69	24,32	1.045,76	0,04 %		R\$	-	R\$	1.045,76
17			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		1		242.982,74	242.982,74	8,72 %					
17.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		1		1.583,79	1.583,79	0,06 %					
17.1.1	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1	109,26	134,97	134,97	0,00 %		R\$	-	R\$	134,97
17.1.2	74131005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	586,38	724,41	1.448,82	0,05 %		R\$	-	R\$	1.448,82
17.2			DISJUNTORES		1		11.081,22	11.081,22	0,40 %					
17.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	74	9,97	12,31	910,94	0,03 %		R\$	-	R\$	910,94
17.2.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	10,85	13,15	13,15	0,00 %		R\$	-	R\$	13,15
17.2.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	10,65	13,15	39,45	0,00 %		R\$	-	R\$	39,45
17.2.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23	11,95	14,76	339,48	0,01 %		R\$	-	R\$	339,48
17.2.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	13,53	16,71	100,26	0,00 %		R\$	-	R\$	100,26
17.2.6	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	19,55	24,15	24,15	0,00 %		R\$	-	R\$	24,15
17.2.7	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	60,98	75,33	150,66	0,01 %		R\$	-	R\$	150,66
17.2.8	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	64,85	80,11	160,22	0,01 %		R\$	-	R\$	160,22
17.2.9	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	69,60	85,98	171,96	0,01 %		R\$	-	R\$	171,96
17.2.10	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	86,95	107,41	751,87	0,03 %		R\$	-	R\$	751,87
17.2.11	74130010	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADE 175 A225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	461,41	570,02	1.140,04	0,04 %		R\$	-	R\$	1.140,04
17.2.12	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2	148,53	183,49	366,98	0,01 %		R\$	-	R\$	366,98
17.2.13	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1	243,38	300,67	300,67	0,01 %		R\$	-	R\$	300,67
17.2.14	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	4	243,38	300,67	1.202,68	0,04 %		R\$	-	R\$	1.202,68
17.2.15	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1	243,38	300,67	300,67	0,01 %		R\$	-	R\$	300,67
17.2.16	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40KA/440V	UN	28	114,86	141,89	3.972,92	0,14 %		R\$	-	R\$	3.972,92
17.2.17	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40KA/440V	UN	8	114,86	141,89	1.135,12	0,04 %		R\$	-	R\$	1.135,12
17.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		1		15.616,05	15.616,05	0,56 %					

Daniel Pinheiro de Moraes
Representante Legal
Eng. Civil - CREA/BA 0515236942

Daniel Pinheiro de Moraes
CREA-BA: 0515236942
PDN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.283.407/0001-67

Rua Marquês de Caravelas, 000527, Edif. Lennard, loja 04, Barra Salveador, BA, 44060-000

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



17.3.1	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	218,5	15,45	19,08	4.188,98	0,15 %		R\$ -	R\$ -	4.188,98
17.3.2	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,1	30,61	37,81	79,40	0,00 %		R\$ -	R\$ -	79,40
17.3.3	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,4	37,15	45,89	1.165,60	0,04 %		R\$ -	R\$ -	1.165,60
17.3.4	95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016, P	M	40	24,06	28,72	1.188,80	0,04 %		R\$ -	R\$ -	1.188,80
17.3.5	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	14	226,44	279,74	3.916,36	0,14 %		R\$ -	R\$ -	3.916,36
17.3.6	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPORO) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2	37,05	45,77	91,54	0,00 %		R\$ -	R\$ -	91,54
17.3.7	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	79	18,42	22,75	1.797,25	0,06 %		R\$ -	R\$ -	1.797,25
17.3.8	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" - PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	168	15,46	19,09	3.207,12	0,12 %		R\$ -	R\$ -	3.207,12
17.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)		1		154.743,51	154.743,51	5,56 %		R\$ -	R\$ -	
17.4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA PARAS CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8267,9	4,14	5,11	42.248,96	1,52 %		R\$ -	R\$ -	42.248,96
17.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	266,5	6,36	7,85	2.092,02	0,08 %		R\$ -	R\$ -	2.092,02
17.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1087,4	8,86	10,84	11.896,15	0,43 %		R\$ -	R\$ -	11.896,15
17.4.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	555,3	15,73	19,43	10.789,47	0,39 %		R\$ -	R\$ -	10.789,47
17.4.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	299,9	22,77	28,13	8.436,18	0,30 %		R\$ -	R\$ -	8.436,18
17.4.6	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	196,5	24,60	30,39	5.971,63	0,21 %		R\$ -	R\$ -	5.971,63
17.4.7	92987	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	607,2	47,51	58,69	35.636,56	1,28 %		R\$ -	R\$ -	35.636,56
17.4.8	92991	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	59,8	90,53	111,84	6.688,03	0,24 %		R\$ -	R\$ -	6.688,03
17.4.9	92995	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	184,3	136,09	168,12	30.984,51	1,11 %		R\$ -	R\$ -	30.984,51
17.5			ELETROCALHAS		1		10.553,27	10.553,27	0,38 %		R\$ -	R\$ -	
17.5.1	C1154	SEINFRA	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	86,1	99,22	122,57	10.553,27	0,38 %		R\$ -	R\$ -	10.553,27
17.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		1		49.405,90	49.405,90	1,77 %		R\$ -	R\$ -	
17.6.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	143	32,10	39,65	5.669,95	0,20 %		R\$ -	R\$ -	5.669,95
17.6.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34	33,45	41,32	1.404,88	0,05 %		R\$ -	R\$ -	1.404,88
17.6.3	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	41,22	50,92	305,52	0,01 %		R\$ -	R\$ -	305,52

Daniel Pinheiro de Moraes
Representante Legal
Eng. Civil - CREA/BA 0515236942

Daniel Pinheiro Moraes
CREA-BA: 0515236942
PDN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.238.407/0001-67

Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Rua Marquês de Caravelas, 000527, Edif. Lenard, Loja 04, Bairro: Santa Teresinha, Salvador - BA



17.6.4	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	37	45,68	56,43	2.087,91	0,07 %		R\$ -	R\$ -	2.087,91
17.6.5	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	50,31	73,27	293,08	0,01 %		R\$ -	R\$ -	293,08
17.6.6	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	45,68	56,43	846,45	0,03 %		R\$ -	R\$ -	846,45
17.6.7	91963	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	26,83	33,14	364,54	0,01 %		R\$ -	R\$ -	364,54
17.6.8	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	40,46	49,98	199,92	0,01 %		R\$ -	R\$ -	199,92
17.6.9	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	54,10	66,83	66,83	0,00 %		R\$ -	R\$ -	66,83
17.6.10	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO, 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	32,10	39,65	475,80	0,02 %		R\$ -	R\$ -	475,80
17.6.11	97596	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	139,24	172,01	1.376,08	0,05 %		R\$ -	R\$ -	1.376,08
17.6.12	C1661	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16 W)	UN	18	116,23	143,59	2.584,62	0,09 %		R\$ -	R\$ -	1.376,08
17.6.13	C1638	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32W)	UN	102	130,43	161,13	16.435,26	0,59 %		R\$ -	R\$ -	2.584,62
17.6.14	C4540	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	UN	40	185,14	228,72	9.148,80	0,33 %		R\$ -	R\$ -	16.435,26
17.6.15	C4412	SEINFRA	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	9	213,52	263,78	2.374,02	0,09 %		R\$ -	R\$ -	9.148,80
17.6.16	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO EFOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	4	410,88	507,60	2.030,40	0,07 %		R\$ -	R\$ -	2.374,02
17.6.17	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO EFOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	1	410,88	507,60	507,60	0,02 %		R\$ -	R\$ -	2.030,40
17.6.18	C4107	SEINFRA	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	16	163,63	202,14	3.234,24	0,12 %		R\$ -	R\$ -	507,60
18			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		1		41.806,97	41.806,97	1,60 %		R\$ -	R\$ -	3.234,24
18.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS		1		4.885,23	4.885,23	0,18 %		R\$ -	R\$ -	
18.1.1	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO	UN	3	1.049,69	1.296,78	3.890,34	0,14 %		R\$ -	R\$ -	3.890,34
18.1.2	7967	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1	446,31	551,37	551,37	0,02 %		R\$ -	R\$ -	551,37
18.1.3	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2	35,82	44,25	88,50	0,00 %		R\$ -	R\$ -	88,50
18.1.4	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1	35,82	44,25	44,25	0,00 %		R\$ -	R\$ -	44,25
18.1.5	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2	35,82	44,25	88,50	0,00 %		R\$ -	R\$ -	88,50
18.1.6	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1	35,82	44,25	44,25	0,00 %		R\$ -	R\$ -	44,25
18.1.7	C4567	SEINFRA	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	2	72,05	89,01	178,02	0,01 %		R\$ -	R\$ -	178,02
18.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS		1		26.529,43	26.529,43	0,95 %		R\$ -	R\$ -	
18.2.1	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	1258,9	14,74	18,20	22.911,98	0,82 %		R\$ -	R\$ -	22.911,98
18.2.2	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	171,65	13,76	16,99	2.916,33	0,10 %		R\$ -	R\$ -	2.916,33
18.2.3	C4526	SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	28	20,27	25,04	701,12	0,03 %		R\$ -	R\$ -	701,12
18.3			TOMADAS		1		1.157,52	1.157,52	0,04 %		R\$ -	R\$ -	

Daniel Pinheiro de Moraes
Representante Legal
Eng. Civil - CREA/BA 0515236942

Daniel Pinheiro de Moraes
CREA-BA: 0515236942
PDN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.283.207/0001-67

Rua Marquês de Caravelas, 000527 Edif. Leinad, Ipa.04, Barra Fria, Rio de Janeiro, RJ

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



18.3.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	UN	28	33,47	41,34	1.157,52	0,04 %		R\$	-	R\$	1.157,52
18.4			Conector emenda para cabo coaxial		1		478,29	478,29	0,02 %					
18.4.1			Caixas e acessórios		1		478,29	478,29	0,02 %					
18.4.1.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPORTE) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	UN	2	37,05	45,77	91,54	0,00 %		R\$	-	R\$	91,54
18.4.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (130 MM DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	17	18,42	22,75	386,75	0,01 %		R\$	-	R\$	386,75
18.5			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		1		8.756,50	8.756,50	0,31 %					
18.5.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	105,15	17,53	21,78	2.290,16	0,08 %		R\$	-	R\$	2.290,16
18.5.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	1	19,91	24,59	24,59	0,00 %		R\$	-	R\$	24,59
18.5.3	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	2,2	15,33	18,93	41,64	0,00 %		R\$	-	R\$	41,64
18.5.4	95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016_P	M	2,5	24,06	29,72	74,30	0,00 %		R\$	-	R\$	74,30
18.5.5	95752	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016_P	M	23,3	42,12	52,03	1.212,29	0,04 %		R\$	-	R\$	1.212,29
18.5.6	95752	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016_P	M	11,5	42,12	52,03	598,34	0,02 %		R\$	-	R\$	598,34
18.5.7	C1158	SEINFRA	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	63,3	57,74	71,33	4.515,18	0,16 %		R\$	-	R\$	4.515,18
19			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		1		4.520,59	4.520,59	0,16 %					
19.1	9022	ORSE	Colifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com fitilolinerias, calha coleira de gordura e luminária, dimensões: Larg. = 1115 x Prof. = 700 x alt. = 450mm	un	1	1.641,53	2.027,94	2.027,94	0,07 %		R\$	-	R\$	2.027,94
19.2	C1354	SEINFRA	EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	UN	1	1.077,43	1.331,05	1.331,05	0,05 %		R\$	-	R\$	1.331,05
19.3	C1477	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	4	235,07	290,40	1.161,60	0,04 %		R\$	-	R\$	1.161,60
20			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		1		75.803,62	75.803,62	2,72 %					
20.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	1	126,72	156,54	156,54	0,01 %		R\$	-	R\$	156,54
20.2	C3478	SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	154	12,24	15,12	2.328,48	0,08 %		R\$	-	R\$	2.328,48
20.3	96463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	UN	16	25,83	31,91	510,56	0,02 %		R\$	-	R\$	510,56
20.4	9051	ORSE	Caixa de equalização p/ aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão charramento	un	1	318,21	393,11	393,11	0,01 %		R\$	-	R\$	393,11
20.5	11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	un	4	10,51	12,98	51,92	0,00 %		R\$	-	R\$	51,92
20.6	96463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	UN	48	25,83	31,91	1.531,68	0,05 %		R\$	-	R\$	1.531,68
20.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	UN	16	77,50	95,74	1.531,64	0,05 %		R\$	-	R\$	1.531,64
20.8	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE Nº 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	M	348,78	66,23	81,82	28.537,17	1,02 %		R\$	-	R\$	28.537,17
20.9	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE Nº 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	M	308	85,14	105,18	32.395,44	1,16 %		R\$	-	R\$	32.395,44
20.10	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	UN	16	40,62	50,18	802,88	0,03 %		R\$	-	R\$	802,88
20.11	C2457	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM²	UN	340	14,67	18,12	6.160,80	0,22 %		R\$	-	R\$	6.160,80

Daniel Pinheiro de Moraes
Representante Legal
Eng. Civil - CREA/BA 0516236942

Daniel Pinheiro de Moraes
CREA-BA: 0515236942
PDN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.263.307/0001-67

Assinatura
Fiança de Responsabilidade
Rua Marquês de Caravelas, 000527, Edif. Lenad, loja 04, Barra Shopping, Salvador, BA, CEP: 41024-000

Assinatura
Vicente Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



20.12	C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	32	35,50	43,85	1.403,20	0,05 %		R\$	-	R\$	1.403,20
21			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		132.647,17	132.647,17	4,76 %					
21.1			GERAIS		1		92.661,39	92.661,39	3,33 %					
21.1.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1	3.825,93	4.727,78	4.727,78	0,17 %		R\$	-	R\$	4.727,78
21.1.2	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	64,63	379,30	468,58	30.284,32	1,09 %		R\$	-	R\$	30.284,32
21.1.3	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	50	379,30	468,58	23.429,00	0,84 %		R\$	-	R\$	23.429,00
21.1.4	C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLANADA	m²	51,18	166,85	206,12	10.549,22	0,38 %		R\$	-	R\$	10.549,22
21.1.5	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, CIENTOCOSTO H=80cm(PINTADO)	M	8,64	201,24	246,61	2.147,99	0,08 %		R\$	-	R\$	2.147,99
21.1.6	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	144,95	88,90	109,82	15.918,40	0,57 %		R\$	-	R\$	15.918,40
21.1.7	C4646	SEINFRA	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	6,4	346,69	428,30	2.741,12	0,10 %		R\$	-	R\$	2.741,12
21.1.8	C4622	SEINFRA	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	2	48,56	61,22	122,44	0,00 %		R\$	-	R\$	122,44
21.1.9	C4646	SEINFRA	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	6,4	346,69	428,30	2.741,12	0,10 %		R\$	-	R\$	2.741,12
21.2			CAIXA D'ÁGUA - 30.000L		1		39.985,78	39.985,78	1,44 %					
21.2.1	C3648	SEINFRA	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILINDRICO D=2,0M, CAP=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP=4,5 M3	UN	1	20.568,91	25.408,36	25.408,36	0,91 %		R\$	-	R\$	25.408,36
21.2.2	73665	SINAPI	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO	M	18	90,07	111,27	2.002,86	0,07 %		R\$	-	R\$	2.002,86
21.2.3	C3505	SEINFRA	PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	6,97	137,18	169,47	1.181,20	0,04 %		R\$	-	R\$	1.181,20
21.2.4	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOIS	m²	69,08	59,71	73,76	5.095,34	0,18 %		R\$	-	R\$	5.095,34
21.2.5	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOIS	m²	69,08	59,71	73,76	5.095,34	0,18 %		R\$	-	R\$	5.095,34
21.2.6	C4409	SEINFRA	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRAC/ REVOLVER	m²	69,08	14,10	17,41	1.202,68	0,04 %		R\$	-	R\$	1.202,68
22			FACHADA		1		380.059,78	380.059,78	13,65 %					
22.1			GRADIL		1		189.480,98	189.480,98	6,80 %					
22.1.1	11445	ORSE	Gradil leilado para substituição, confeccionado em tubo galvanizado de 38,10mm, tela galvanizada de 1/2", fio 12, com pintura preta fosca	m²	382,42	318,12	393,00	154.221,06	5,54 %		R\$	-	R\$	154.221,06
22.1.2	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE	m²	784,84	25,91	32,00	25.114,88	0,90 %		R\$	-	R\$	25.114,88
22.1.3	7640	ORSE	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m²	16,4	500,73	618,60	10.145,04	0,36 %		R\$	-	R\$	10.145,04
22.2			REVESTIMENTO		1		161.720,18	161.720,18	5,81 %					
22.2.1	3653	ORSE	Pastilha cerâmica esmaltada, 5 x 5 cm, marca ATLAS, série metal, cor marmore-SGR408, aplicada com argamassa industrializada ac-il, rejuntada, exclusive emboco (ou similar)	m²	385,2	88,24	109,01	41.990,65	1,51 %					
22.2.2	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fôrro e montagem e montagem	m²	217,52	445,55	550,43	119.729,53	4,30 %		R\$	-	R\$	119.729,53
22.3			ELEMENTO VAZADO		1		17.691,60	17.691,60	0,64 %					
22.3.1	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA(COBGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	m²	92	155,66	192,30	17.691,60	0,64 %		R\$	-	R\$	17.691,60
										30,00	R\$	5.769,00	R\$	11.922,60

Daniel Pinheiro de Moraes
Representante Legal
Eng. Civil - CREA/BA 0515236942

Daniel Pinheiro de Moraes
CREA-BA: 0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.707/0001-67

[Assinatura]
Rua Marquês de Caravelas, 000527, Edif. Lenad, Ipa.04, Br. 4, CEP: 41.500-4021
CNPJ: 46.288.707/0001-67

[Assinatura]
Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



22.4	103357	SINAPI	SISTEMA DE VEDAÇÃO			1	11.167,02	11.167,02	0,40 %				
22.4.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²		147,4	61,33	75,76	0,40 %				
23			RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO			1	23.377,94	23.377,94	0,84 %			R\$	11.167,02
23.1	13431	ORSE	Tanque reservatório para água, em polietileno, capacidade de 20.000 L, inclusive Flange de 50mm x 2", fornelv ou similar	un		1	9.556,26	11.805,80	0,42 %				
23.2	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VAZOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	42		126,53	156,31	0,24 %			R\$	11.805,80
23.3	8399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	1,23		598,22	739,04	0,03 %			R\$	6.565,02
23.4	9904	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intertubo 38cm, h=12cm, enclenchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capotamento 4cm.	m²	12,25		187,43	231,55	0,10 %			R\$	909,01
23.5	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1		744,55	919,81	0,03 %			R\$	2.836,48
23.6	102288	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	27		10,25	12,66	0,01 %			R\$	919,81
24			SERVIÇOS FINAIS			1	14.065,20	14.065,20	0,50 %			R\$	341,82
24.1	99803	SINAPI	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m²	1514,3		2,18	2,69	0,15 %			R\$	4.073,46
24.2	5	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1		1.846,00	2.280,54	0,08 %			R\$	2.280,54
24.3	7942	ORSE	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	un	34		183,59	226,80	0,28 %			R\$	7.711,20
									Total sem BDI				2.264.659,38
									Total do BDI				530.540,64
									Total Geral				2.785.200,00

Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Abertura da Licitação: 24/09/2025 09:00
Número do Processo Licitatório: CE_06/2025

VALOR TOTAL	R\$	2.785.200,00
BM1	R\$	111.946,01
ACUMULADO	R\$	111.946,01
SALDO	R\$	2.673.253,99

Victor H. de Almeida
Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Fiat
19/09/2025
008933-1

Daniel Pinheiro de Moraes
CREA-BA/0515236942
PDN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.888.407/0001-67

Daniel Pinheiro de Moraes
Representante Legal
Eng. Civil - CREA/BA 0515236942

Rua Marquês de Caravelas, 000527 - Edif. Leinad, Iga.04, Barra Salvador, BA, CEP 40140241





MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA.				
1.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	30,21	BLOCO A - 30 X 1,007 = 30,21 M2
1.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ(ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	13,02	BLOCO B - 10X13,02
2.0	SISTEMAS DE COBERTURA			
2.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO	m²	1.000,00	BLOCO A - 14,35 X 39,85 = 571,85 + BLOCO B - 39,85 X 10.744 = 1.000,00 M2
3.0	EDIFICAÇÃO			
3.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM.	m²	20	BLOCO A = 10X2 = 20M2
3.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	20	BLOCO A = 10X2 = 20M2
4.0	PAVIMENTAÇÃO INTERNA			
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO	m²	60,00	BLOCO A = 5,95X 6,00 = 35,70 + 6,00 X 3,40 = 20,40 + 3,90 X 1,00 = 3,90 = 60M2
4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO	m²	36,79	BLOCO B = 5,95X 6,184 = 36,79
5.0	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			



Franklin de J. Costa
Engenheiro Civil

Daniel Pinheiro Morais
CREA-BA1031536942
PDN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67

5.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	56,60	BLOCO A = 5,95X 6,00 = 35,70 + 6,00 X 3,40 = 20,40 + 0,50 X 1,00 = 0,50 = 56,60M2
6.0	EDIFICAÇÃO			
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUASDEMÃOS. AF_03/2024	m²	1.500,00	1.500 M2
7.0	ELEMENTO VAZADO			
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA(COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	30,00	BLOCO B - 30 X 1,00 = 30,00 M2

Daniel Pinheiro Morais
 CREA-BA:0515236942
 PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 46.288.407/0001-67

Franklin de J. Sena
 Engenheiro
 CREA 05.00898-7





RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025
OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia
ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

INÍCIO: 09/12/2025
Nº DA OS: 062/2025

DATA:
09/12/2025 A 09/12/2025



MANHÃ
TARDE



MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA ENGENHEIRO CIVIL MESTRE DE OBRA		AJUDANTE GERAL ARMADOR CARPINTEIRO PEDREIRO		PLACA COMPACTADORA RETRO ESCAVADEIRA CAÇAMBA CAMINHÃO PIPA	

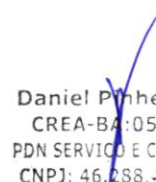
TAREFAS REALIZADAS

1) ORDEM DE SERVIÇOS

- 2)
- 3)
- 4)
- 7)
- 8)
- 9)


Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4


Franklin de J. Sena
Engenheiro
CREA 054608923-7


Daniel Pinheiro Moraes
CREA-BA:0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67



RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

DATA:
10/12/2025 A 12/12/2025



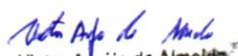
MANHÃ ☒

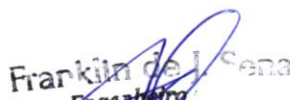
TARDE ☒

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA	1	AJUDANTE GERAL	6	PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL	1	ARMADOR	2	RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA	1	CARPINTEIRO	1	CAÇAMBA	
		PEDREIRO	3	CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

- 1) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014
- 2) ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ(ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)
- 3)
- 4)
- 7)
- 8)
- 9)


Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4


Franklin de Lencina
Engenheiro
CREA 052008913-7


Daniel Pinheiro Moraes
CREA-BA:0515236942
PDN SERVICO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67





RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

DATA:
13/12/2025 A 14/12/2025



MANHÃ

TARDE

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA		AJUDANTE GERAL		PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL		ARMADOR		RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA		CARPINTEIRO		CAÇAMBA	
		PEDREIRO		CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

1) SEM SERVIÇOS

2)

3)

4)

7)

8)

9)

Victor Araujo de Almeida
Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Franklin de J. Sena
Engenheiro
CREA 052154022-4

Daniel Pinheiro Moraes
CREA-BA 0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67



RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

DATA:
15/12/2025 A 19/12/2025



MANHÃ

X

TARDE

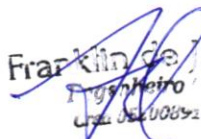
X

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA	1	AJUDANTE GERAL	6	PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL	1	ARMADOR	2	RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA	1	CARPINTEIRO	1	CAÇAMBA	
		PEDREIRO	3	CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

- 1) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014
- 2) ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ(ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)
- 3)
- 4)
- 7)
- 8)
- 9)


Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4


Franklin de Faria
Engenheiro
CREA 052008923-7


Daniel Pinheiro Morais
CREA-BA:0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001





RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025
OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia
ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

INÍCIO: 09/12/2025
Nº DA OS: 062/2025

DATA:
20/12/2025 A 21/12/2025



MANHÃ

TARDE

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA ENGENHEIRO CIVIL MESTRE DE OBRA		AJUDANTE GERAL ARMADOR CARPINTEIRO PEDREIRO		PLACA COMPACTADORA RETRO ESCAVADEIRA CAÇAMBA CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

1) SEM SERVIÇOS

2)

3)

4)

7)

8)

9)

Victor Araujo de Almeida
Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Franklin de Almeida
Franklin de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Daniel Pinheiro Morais
Daniel Pinheiro Morais
CREA-BA:0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67





RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

DATA:
22/12/2025 A 26/12/2025



MANHÃ

X

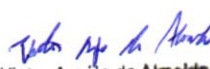
TARDE

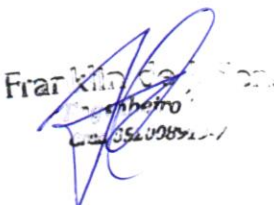
X

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA	1	AJUDANTE GERAL	6	PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL	1	ARMADOR	2	RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA	1	CARPINTEIRO	1	CAÇAMBA	
		PEDREIRO	3	CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

- 1) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014
- 2) ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ(ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)
- 3)
- 4)
- 7)
- 8)
- 9)


Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4


Franklin de Souza
Engenheiro
CREA 052154022-4


Daniel Pinheiro Morais
CREA-BA 0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67





RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

DATA:
27/12/2025 A 28/12/2025



MANHÃ

TARDE

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA		AJUDANTE GERAL		PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL		ARMADOR		RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA		CARPINTEIRO		CAÇAMBA	
		PEDREIRO		CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

1) SEM SERVIÇOS

2)

3)

4)

7)

8)

9)

Victor Araujo de Almeida
Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
14022-4

Franklin de Jesus
Franklin de Jesus
Engenheiro
14022-4

Daniel Pinheiro Morais
CREA-BA 051523652-2
PDN SERVIÇO E COMERCIO
CNPJ: 46.283.407/0001-67



RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527DATA:
29/12/2025 A 02/01/2026MANHÃ ☒TARDE ☒

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA	1	AJUDANTE GERAL	6	PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL	1	ARMADOR	2	RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA	1	CARPINTEIRO	1	CAÇAMBA	
		PEDREIRO	3	CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS1) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM
ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/20142) ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ(ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8
(CIMENTO, CAL E AREIA)

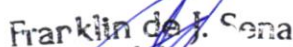
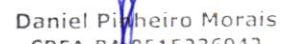
3)

4)

7)

8)

9)


Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4
Franklin de J. Sena
Daniel Pinheiro Morais
CREA-BA 0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

DATA:
03/01/2026 A 04/01/2026



MANHÃ

TARDE

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA		AJUDANTE GERAL		PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL		ARMADOR		RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA		CARPINTEIRO		CAÇAMBA	
		PEDREIRO		CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

1) SEM SERVIÇOS

2)

3)

4)

7)

8)

9)

Victor Araujo de Almeida
Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Franklin de J. Sena
Franklin de J. Sena

Daniel Pinheiro Moraes
Daniel Pinheiro Moraes
CREA-BA 0515236942
PDN SERVICO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67



RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

DATA:
05/01/2026 A 09/01/2026



MANHÃ

X

TARDE

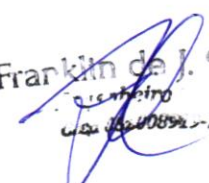
X

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA	1	AJUDANTE GERAL	6	PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL	1	ARMADOR	2	RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA	1	CARPINTEIRO	1	CAÇAMBA	
		PEDREIRO	3	CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

- 1) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
- 2) EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022
- 3) MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024
- 4) CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021
- 7)
- 8)
- 9)


Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4


Franklin de J. Sena
Engenheiro
CREA 052154022-4


Daniel Pinheiro Moraes
CREA-BA: 0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.107/0001-67





RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

DATA:
10/01/2026 A 11/01/2026



MANHÃ

TARDE

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA	1	AJUDANTE GERAL	6	PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL	1	ARMADOR	2	RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA	1	CARPINTEIRO	1	CAÇAMBA	
		PEDREIRO	3	CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

1) SEM SERVIÇOS

2)

3)

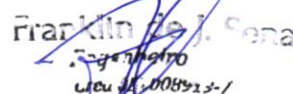
4)

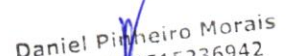
7)

8)

9)


Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4


Franklin de J. Sena
Engenheiro
CREA 052154022-4


Daniel Pinheiro Morais
CREA-BA 0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-11





RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

DATA:
12/01/2026 A 16/01/2026



MANHÃ

X

TARDE

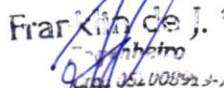
X

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA	1	AJUDANTE GERAL	6	PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL	1	ARMADOR	2	RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA	1	CARPINTEIRO	1	CAÇAMBA	
		PEDREIRO	3	CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

- 1) CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021
- 2) CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021
- 3) PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020
- 4)
- 7)
- 8)
- 9)


Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4


Franklin de J. Sena
Engenheiro Civil
CREA 051008923-1

Daniel Pinheiro Morais
CREA-BA:0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67







RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS

Nº 527

DATA:
19/01/2026 A 23/01/2026



MANHÃ

X

TARDE

X

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA	1	AJUDANTE GERAL	6	PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL	1	ARMADOR	2	RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA	1	CARPINTEIRO	1	CAÇAMBA	
		PEDREIRO	3	CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

1) PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.

AF_09/2020

2) APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUASDEMÃOS. AF_03/2024

3)

4)

7)

8)

9)

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Franklin de J. Sena

Daniel Pinheiro Morais
CREA-BA 0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-07





RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

DATA:
26/01/2026 A 30/01/2026



MANHÃ

X

TARDE

X

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA	1	AJUDANTE GERAL	6	PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL	1	ARMADOR	2	RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA	1	CARPINTEIRO	1	CAÇAMBA	
		PEDREIRO	3	CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

1) PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.

AF_09/2020

2) APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUASDEMÃOS. AF_03/2024

3)

4)

7)

8)

9)

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Franklin de J. Sena
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Daniel Pinheiro Morais
CREA-BA:0515236942
PDN SERVICO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67





RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS

Nº 527

DATA:
31/01/2026 A 01/02/2026



MANHÃ

TARDE

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA		AJUDANTE GERAL		PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL		ARMADOR		RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA		CARPINTEIRO		CAÇAMBA	
		PEDREIRO		CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

1) SEM SERVIÇOS

- 2)
- 3)
- 4)
- 7)
- 8)
- 9)

Victor Araújo de Almeida
Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Franklin de J. Sena
Franklin de J. Sena

Daniel Pinheiro Morais
CREA-BR: 0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67



RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

DATA:
02/02/2026 A 06/02/2026



MANHÃ

X

TARDE

X

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA	1	AJUDANTE GERAL	6	PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL	1	ARMADOR	2	RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA	1	CARPINTEIRO	1	CAÇAMBA	
		PEDREIRO	3	CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

1) PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.

AF_09/2020

2) APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUASDEMÃOS. AF_03/2024

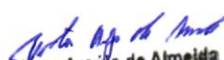
3)

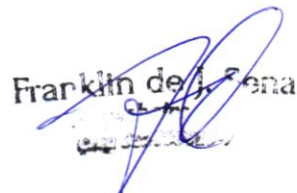
4)

7)

8)

9)


Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4


Franklin de Jesus


Daniel Pinheiro Morais
CREA-BA:0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67





RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

DATA:
07/02/2026 A 08/02/2026



MANHÃ

TARDE

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA		AJUDANTE GERAL		PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL		ARMADOR		RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA		CARPINTEIRO		CAÇAMBA	
		PEDREIRO		CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

1) SEM SERVIÇOS

2)

3)

4)

7)

8)

9)



Victor Araújo de Almeida
Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Franklin de Jesus
Franklin de Jesus
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Daniel Pinheiro Morais
Daniel Pinheiro Morais
CREA-BA:0515236942
PDN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67



RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

DATA:

09/02/2026 A 13/02/2026



MANHÃ

X

TARDE

X

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA	1	AJUDANTE GERAL	6	PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL	1	ARMADOR	2	RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA	1	CARPINTEIRO	1	CAÇAMBA	
		PEDREIRO	3	CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

1) PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.

AF_09/2020

2) APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUASDEMÃOS. AF_03/2024

3)

4)

7)

8)

9)



Victor Araujo de Almeida
Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Franklin de Almeida
Franklin de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Daniel Pinheiro Moraes
Daniel Pinheiro Moraes
CREA-BA: 0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.285.407/0001-67



RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

DATA:

14/02/2026 A 15/02/2026



MANHÃ

TARDE

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA		AJUDANTE GERAL		PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL		ARMADOR		RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA		CARPINTEIRO		CAÇAMBA	
		PEDREIRO		CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

1) SEM SERVIÇOS

2)

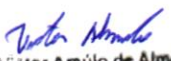
3)

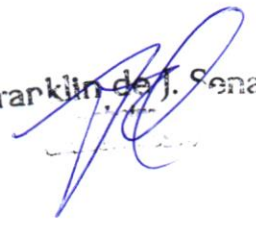
4)

7)

8)

9)


Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4


Franklin de J. Sena

Daniel Pinheiro Morais
CREA-BA: 0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67





RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

DATA:

16/02/2026 A 20/02/2026



MANHÃ

X

TARDE

X

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA	1	AJUDANTE GERAL	6	PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL	1	ARMADOR	2	RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA	1	CARPINTEIRO	1	CAÇAMBA	
		PEDREIRO	3	CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

1) PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.

AF_09/2020

2) APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE
MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUASDEMÃOS. AF_03/2024

3)

4)

7)

8)

9)

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Franklin de J. Sena
Engenheiro Civil
CREA 036.008925-7

Daniel Pinheiro Morais
CREA-BA 0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67





RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

DATA:

21/02/2026 A 22/02/2026



MANHÃ

TARDE

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA		AJUDANTE GERAL		PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL		ARMADOR		RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA		CARPINTEIRO		CAÇAMBA	
		PEDREIRO		CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

1) SEM SERVIÇOS

2)

3)

4)

7)

8)

9)

Victor Araujo de Almeida
Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Franklin de J. Sena
Franklin de J. Sena
CREA 052154022-4

Daniel Pinheiro Moraes
CREA-BA: 0515236942
PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67



RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

DATA:

23/02/2026 A 27/02/2026



MANHÃ

X

TARDE

X

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA	1	AJUDANTE GERAL	6	PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL	1	ARMADOR	2	RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA	1	CARPINTEIRO	1	CAÇAMBA	
		PEDREIRO	3	CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

1) PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.

AF_09/2020

2) APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUASDEMÃOS. AF_03/2024

3)

4)

7)

8)

9)



Victor Araujo de Almeida
Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Franklin de J. Costa
Franklin de J. Costa
Engenheiro
CREA 052154022-4

Daniel Pinheiro Morais
Daniel Pinheiro Morais
CREA-BA:0515236942
PDN SERVICO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67



RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

CONTRATO:1081-2025

OBRA; Obra de Retomada e Conclusão da
Construção da Creche Municipal de
Santaluz, Santaluz- Bahia

INÍCIO: 09/12/2025

Nº DA OS: 062/2025

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS
Nº 527

DATA:
28/02/2026



MANHÃ

X

TARDE

X

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
GERENTE DE OBRA	1	AJUDANTE GERAL	6	PLACA COMPACTADORA	
ENGENHEIRO CIVIL	1	ARMADOR	2	RETRO ESCAVADEIRA	
MESTRE DE OBRA	1	CARPINTEIRO	1	CAÇAMBA	
		PEDREIRO	3	CAMINHÃO PIPA	

TAREFAS REALIZADAS

1) APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUASDEMÃOS. AF_03/2024

2)

3)

4)

7)

8)

9)

Victor Araujo de Almeida
Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Franklin de J. Sona
Franklin de J. Sona
CREA 052008923-1

Daniel Pinheiro Morais
CREA-BA:0515236942
PDN SERVICO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67



	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 46288407000167		Nº DA OS: 062/2025 CONTRATO: 1081-2025 BM: 001
	DATA DA MEDIÇÃO: 28/02/2026	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.

FOTO - 01 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L

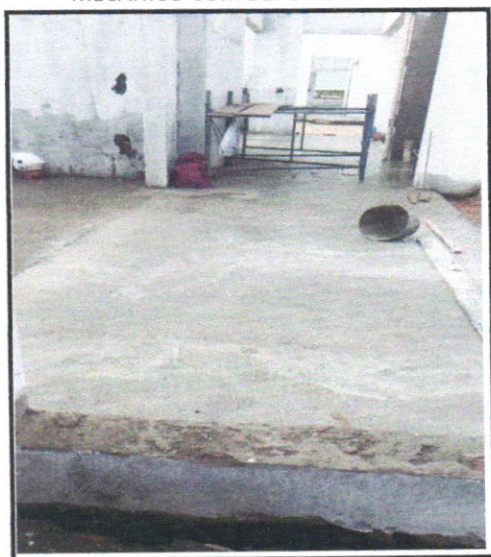


FOTO - 02 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA(COBOGÓ)



FOTO - 03 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES

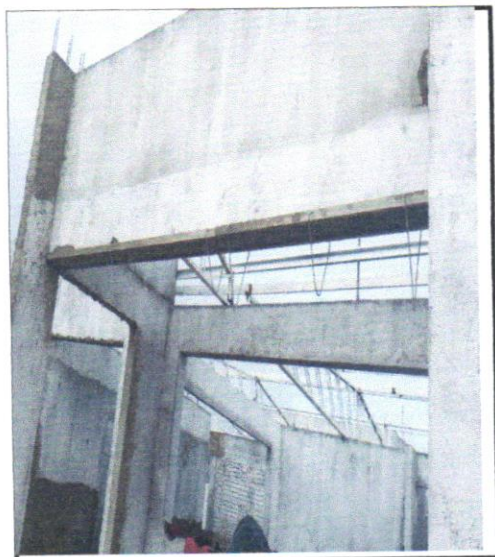


FOTO - 04 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA(COBOGÓ)



Victor Araújo de Almeida
Victor Araújo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4

Francisco de Paula
Francisco de Paula
 Engenheiro
 CREA 052154022-4

Daniel Pinheiro Moraes
Daniel Pinheiro Moraes
 CREA-BA: 0515236942
 PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 46.288.407/0001-67



	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 46288407000167		Nº DA OS: 062/2025 CONTRATO: 1081-2025 BM: 001
	DATA DA MEDIÇÃO: 28/02/2026	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.

FOTO - 05 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA



FOTO - 06 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA



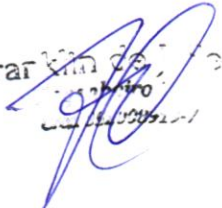
FOTO - 07 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES



FOTO - 08 - Piso em concreto




Victor Araújo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4


Francisco de Paula
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4


Daniel Pinheiro Morais
 CREA-BA 0515236942
 PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 46.288.407/0001-67



		RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 46288407000167	Nº DA OS: 062/2025 CONTRATO: 1081-2025 BM: 001
DATA DA MEDIÇÃO: 28/02/2026	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.	

FOTO - 09 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO

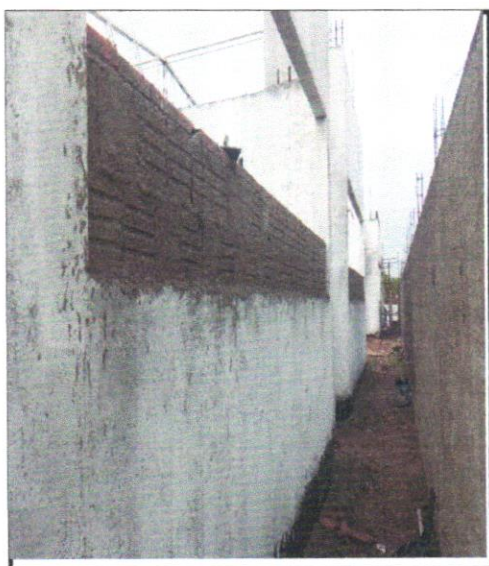


FOTO - 10 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO

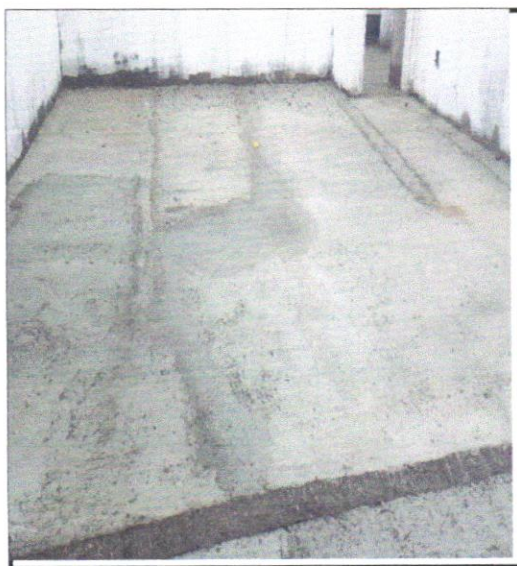


FOTO - 11 - Passeio em concreto

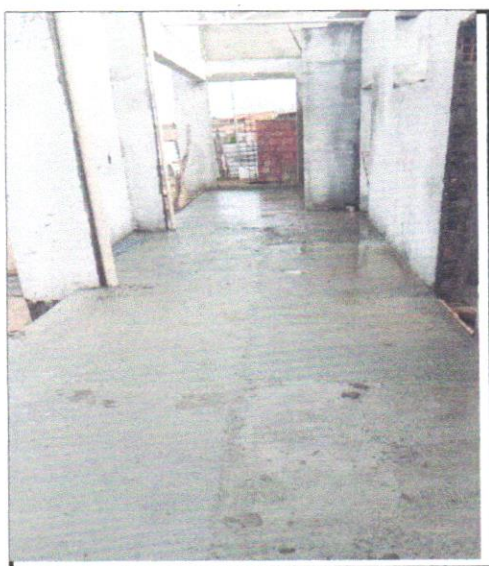
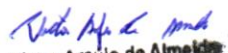
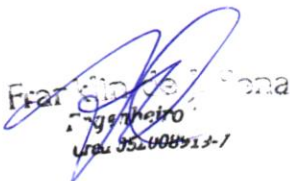


FOTO - 12 - Passeio em concreto




 Victor Araújo de Almeida
 Civil
 CREA 052134022-4


 Daniel Pinheiro Moraes
 Engenheiro
 CREA 052134022-4

Daniel Pinheiro Moraes
 CREA-BA 0515236942
 PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 46.288.407/0001-67



 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 46288407000167		Nº DA OS: 062/2025 CONTRATO: 1081-2025 BM: 001
DATA DA MEDIÇÃO: 28/02/2026	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.

FOTO - 13 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO

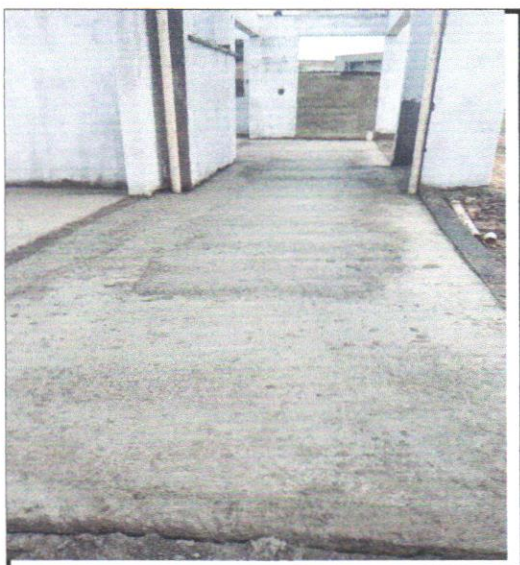


FOTO - 14 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO



FOTO - 15 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA

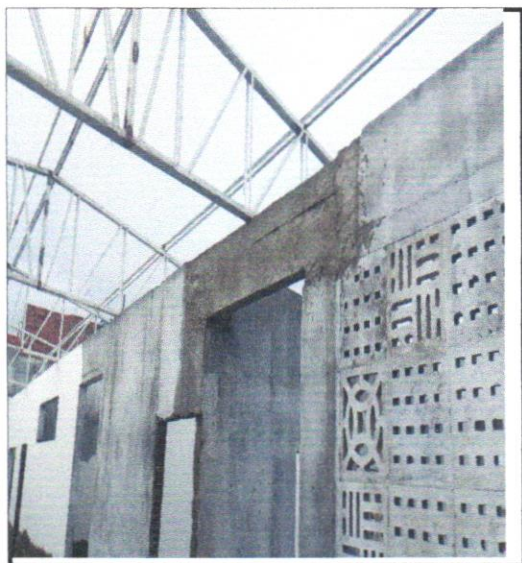
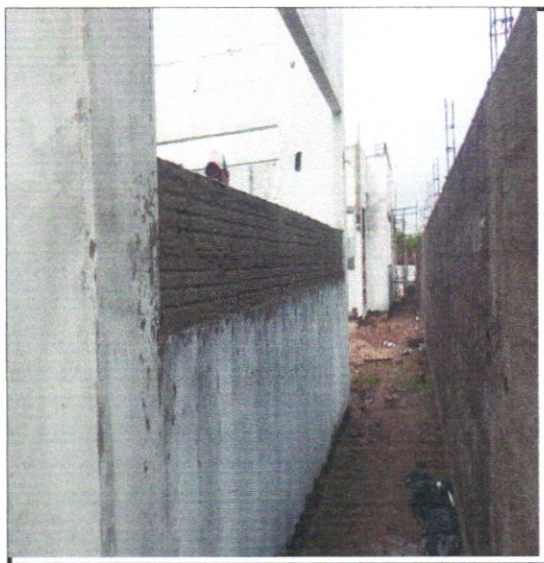


FOTO - 16 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO



Francisco de Paula
Engenheiro
CREA 052154022-4

Victor Araújo de Almeida
Civil
CREA 052154022-4

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Daniel Pinheiro Moraes
CREA-BR: 0515236942
PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67



	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 46288407000167		Nº DA OS: 062/2025 CONTRATO: 1081-2025 BM: 001
	DATA DA MEDIÇÃO: 28/02/2026	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.

FOTO - 17 - Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m espessura 10cm



FOTO - 18 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA

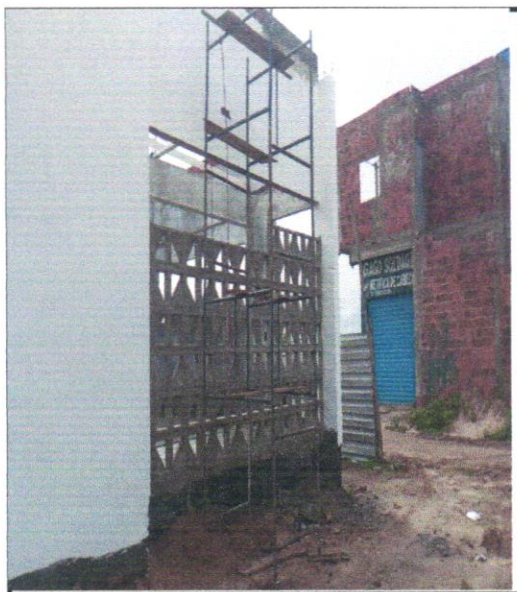


FOTO - 19 - Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m espessura 10cm



FOTO - 20 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO



Victor Araújo de Almeida
Victor Araújo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4

Francisco...
Francisco...
 Engenheiro
 CREA 051008913-1

Daniel Pinheiro Moraes
Daniel Pinheiro Moraes
 CREA-BA: 0515236942
 PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 462884070001-67

	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 46288407000167		Nº DA OS: 062/2025 CONTRATO: 1081-2025 BM: 001
	DATA DA MEDIÇÃO: 28/02/2026	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.

FOTO - 21 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO

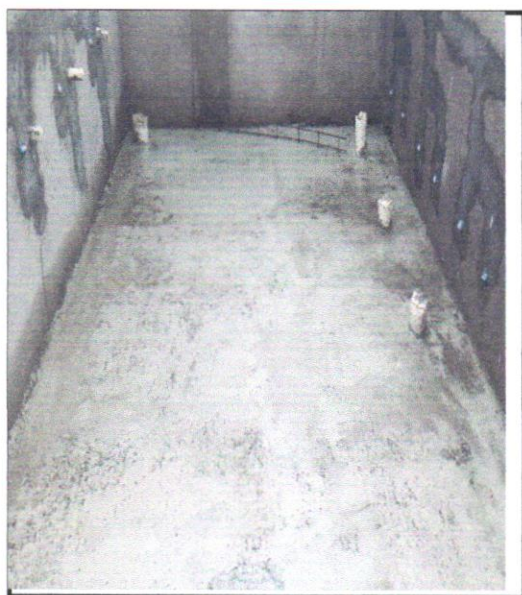


FOTO - 22 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES



FOTO - 23 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO

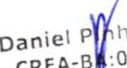


FOTO - 24 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA




Victor Araújo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4


Franklin de A. Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 054408513-7


Daniel Pinheiro Morais
 CREA-BR: 0515236942
 PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 462884070001-67



	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 46288407000167		Nº DA OS: 062/2025 CONTRATO: 1081-2025 BM: 001
	DATA DA MEDIÇÃO: 28/02/2026	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.

FOTO - 25 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA

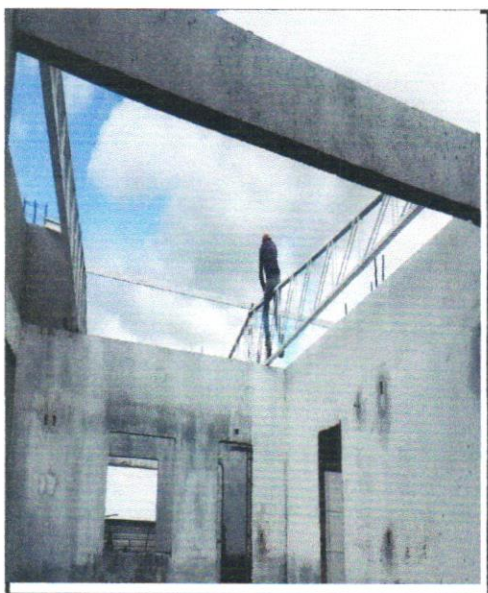


FOTO - 26 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO

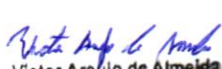


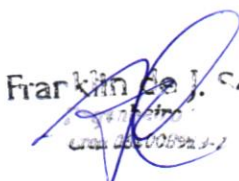
FOTO - 27 - Passeio em concreto



FOTO - 28 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA




 Victor Araújo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4


 Franklin de J. Sena
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4


 Daniel Pinheiro Moraes
 CREA-BA 0515236942
 PDN SERVIÇO E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 46.288.407/0001-67



	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 46288407000167		Nº DA OS: 062/2025 CONTRATO: 1081-2025 BM: 001
	DATA DA MEDIÇÃO: 28/02/2026	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.

FOTO - 29 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA

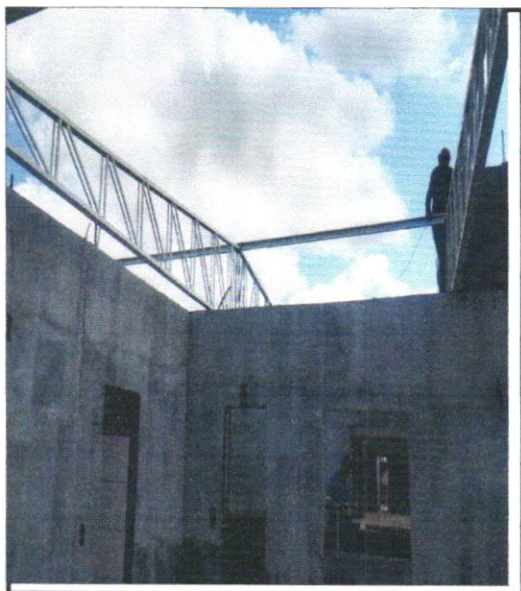


FOTO - 30 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA

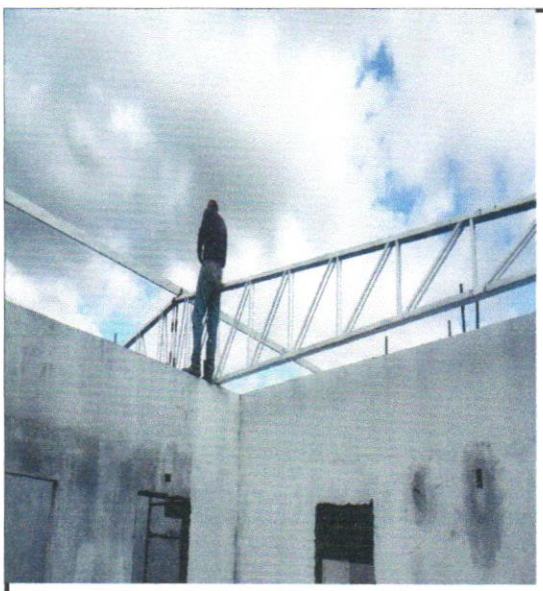
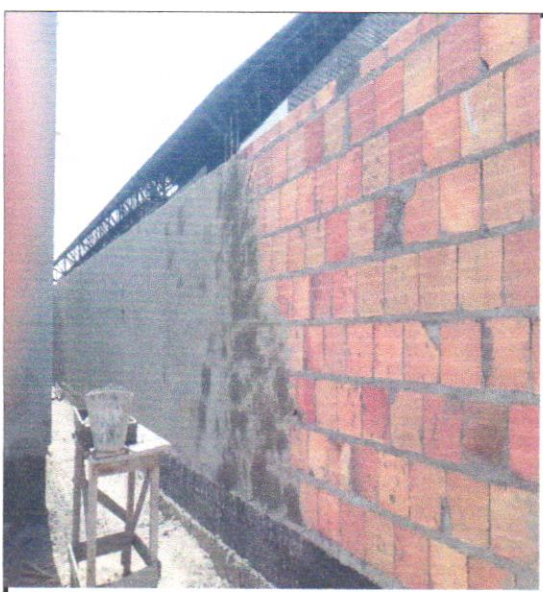


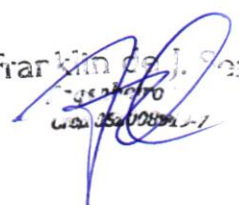
FOTO - 31 - Passeio em concreto



FOTO - 32 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS




 Victor Araújo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4


 Franklin de J. Silva
 Engenheiro
 CREA 052154022-4

Daniel Pinheiro Morais
 CREA-BA: 0515236942
 PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 46.288.407.0001-67





Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67
Endereço: RUA MARQUES DE CARAVELAS Nº 000527 - BARRA, SALVADOR/BA - CEP: 40140241 - EDIF LEINAD LOJA 04

Número da Certidão: 3738159

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:15:03 horas do dia 26/01/2026.

Válida até dia 26/04/2026.

Código de controle da certidão: **712A.4078.6F4F.D94C.6567.D66B.7896.5C9C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20260432035**

RAZÃO SOCIAL	
PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.288.407/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.288.407/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

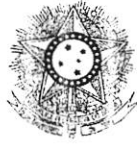
Emitida às 23:43:39 do dia 17/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2026.

Código de controle da certidão: **0EBE.ABCC.097A.F3DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.288.407/0001-67

Certidão nº: 80164992/2025

Expedição: 26/12/2025, às 11:15:22

Validade: 24/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.288.407/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

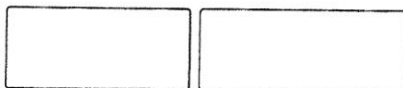
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.288.407/0001-67
Razão Social: PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA
Endereço: R MARQUES DE CARAVELAS 000527 EDIF LEINAD / BARRA / SALVADOR / BA / 40140-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020603455812997670

Informação obtida em 19/02/2026 12:42:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	46.288.407/0001-67
Nome	PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA
Período de apuração	01/2026
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	37722502193 / eSocial 139920085 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 2.588,71	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 7.665,99	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 1.574,83	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 11.829,53	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	DANIEL PINHEIRO DE MORAIS
CPF	050.774.095-52
Telefone	3345-0318



Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	13/02/2026 01:29:19
Nº do recibo de entrega	0000050000441493637
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	46.288.407/0001-67





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 46.288.407 Nome Empregador: PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 11 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/02/2026 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 2.172,21
Número da Guia: 0126021320934675-4 Data Emissão: 13/02/2026 01:32:30 (Brasília) Emitida por: 46.288.407/0001-67 - PDN SERVICOS E

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 46.288.407/0001-67				Tomador: Sem Tomador									
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026		ADALTO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIO	40	026.675.325-62	101	20/02/2026	Mensal	3.779,04	302,32	0,00	0,00	0,00	302,32
01/2026		ADEMILSON DOS SANTOS SILVA	39	906.029.785-72	101	20/02/2026	Mensal	2.455,70	196,45	0,00	0,00	0,00	196,45
01/2026		ADSON OLIVEIRA CARMO	37	093.332.435-93	101	20/02/2026	Mensal	2.455,70	196,45	0,00	0,00	0,00	196,45
01/2026		EDIMILSON RIBEIRO DE JESUS	46	963.892.245-91	101	20/02/2026	Mensal	2.455,70	196,45	0,00	0,00	0,00	196,45
01/2026		MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS NETO	44	075.228.955-10	101	20/02/2026	Mensal	2.942,34	235,38	0,00	0,00	0,00	235,38
01/2026		ROBERTO DE SENA ALMEIDA	41	062.340.785-08	101	20/02/2026	Mensal	2.455,70	196,45	0,00	0,00	0,00	196,45
01/2026		VISDAELTON MACEDO DE SOUZA	38	029.911.495-31	101	20/02/2026	Mensal	2.455,70	196,45	0,00	0,00	0,00	196,45
Total do Tomador							Sem Tomador	18.999,88	1.519,95	0,00	0,00	0,00	1.519,95
Total do Estabelecimento							46.288.407/0001-67	18.999,88	1.519,95	0,00	0,00	0,00	1.519,95
							Total FGTS	27.153,28	2.172,21	0,00	0,00	0,00	2.172,21





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 46.288.407 Nome Empregador: PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 11 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/02/2026 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 2.172,21
Número da Guia: 0126021320934675-4 Data Emissão: 13/02/2026 01:32:30 (Brasília) Emitida por: 46.288.407/0001-67 - PDN SERVICOS E

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 90.027.34071/72		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026		JOSE DOMINGOS DA SILVA NASCIMENTO	43	068.222.935-07	101	20/02/2026	Mensal	2.455,70	196,45	0,00	0,00	0,00	196,45
01/2026		MATHEUS EVANGELISTA SANTOS	42	863.926.415-56	101	20/02/2026	Mensal	1.621,00	129,68	0,00	0,00	0,00	129,68
01/2026		MISAEEL DA SILVA PEREIRA	45	927.755.435-53	101	20/02/2026	Mensal	2.455,70	196,45	0,00	0,00	0,00	196,45
01/2026		TEOBALDO GUILHERME DE OLIVEIRA	35	411.602.315-91	101	20/02/2026	Mensal	1.621,00	129,68	0,00	0,00	0,00	129,68
Total do Tomador							Sem Tomador	8.153,40	652,26	0,00	0,00	0,00	652,26
Total do Estabelecimento							90.027.34071/72	8.153,40	652,26	0,00	0,00	0,00	652,26
Total FGTS								27.153,28	2.172,21	0,00	0,00	0,00	2.172,21





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 46.288.407 Nome Empregador: PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 11 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/02/2026 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 2.172,21
Número da Guia: 0126021320934675-4 Data Emissão: 13/02/2026 01:32:30 (Brasília) Emitida por: 46.288.407/0001-67 - PDN SERVICOS E

Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026	101	7	18.999,88	1.519,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519,95
Total do Estabelecimento		46.288.407/0001-67	18.999,88	1.519,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519,95

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026	101	4	8.153,40	652,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652,26
Total do Estabelecimento		90.027.34071/72	8.153,40	652,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652,26
Total FGTS			27.153,28	2.172,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,21

Descrição das categorias:

191 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
192 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
193 - Empregado - Aprendiz
194 - Empregado - Doméstico
195 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.091/1998
196 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
197 - Empregado - Contrato de Trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
198 - Empregado - Contrato de Trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
391 - Trabalhador analista perito
392 - Trabalhador analista não perito
393 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
394 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
395 - Exerceente de mandato eletivo
396 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
397 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
398 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
399 - Militar
399 - Conscrito
399 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juizes, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
419 - Trabalhador cedido/serviço em outro órgão/órgão auxiliar - Informação prestada pelo cedente/destino
781 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro do conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado da qualquer regime previdenciário
759 - Contribuinte individual - Associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o sindicato ou administrador eleito para exercer atividade de direção corporativa, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Membro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
991 - Batelante
992 - Médico residente
993 - Bolsista, nos termos da Lei 8.558/1994
994 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de empregatistatutário
995 - Alotação profissional em formação que recebe bolsa

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 13/02/2026 01:32:57 (Brasília).

Página 3 de 6





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 46.288.407 Nome Empregador: PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 11 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/02/2026 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 2.172,21
Número da Guia: 0126021320934675-4 Data Emissão: 13/02/2026 01:32:30 (Brasília) Emitida por: 46.288.407/0001-67 - PDN SERVICOS E

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026	46.288.407/0001-67	7	18.999,88	1.519,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519,95
01/2026	90.027.34071/72	4	8.153,40	652,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652,26
Total FGTS			27.153,28	2.172,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,21





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 46.288.407 Nome Empregador: PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 11 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/02/2026 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 2.172,21
Número da Guia: 0126021320934675-4 Data Emissão: 13/02/2026 01:32:30 (Brasília) Emitida por: 46.288.407/0001-67 - PDN SERVICOS E

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 46.288.407/0001-67											
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
01/2026	11 - FGTS mensal	7	18.999,88	1.519,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519,95
Total do Estabelecimento		46.288.407/0001-67	18.999,88	1.519,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519,95
Estabelecimento: 90.027.34071/72											
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
01/2026	11 - FGTS mensal	4	8.153,40	652,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652,26
Total do Estabelecimento		90.027.34071/72	8.153,40	652,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652,26
Total FGTS			27.153,28	2.172,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,21





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 46.288.407 Nome Empregador: PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 11 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/02/2026 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 2.172,21
Número da Guia: 0126021320934675-4 Data Emissão: 13/02/2026 01:32:30 (Brasília) Emitida por: 46.288.407/0001-67 - PDN SERVICOS E

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:		Sem Tomador							
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026	11	27.153,28	2.172,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,21
	Total FGTS	27.153,28	2.172,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA	CNPJ	46.288.407/0001-67
Período apuração	01/2026	Número do Recibo	50000441493637
Data/Hora da Transmissão	13/02/2026 01:29:19	Identificação da Apuração de Débitos	37722502193 / eSocial 139920085 / Reinf CP

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000438142958
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MARQUES DE CARAVELAS	Número	000527
Complemento	EDIF LEINAD LOJA 04	Bairro/Distrito	BARRA
Município	SALVADOR	UF	BA
CEP	40140241	Telefone	7192043755
Correio Eletrônico	GUSTAVOSOUZA.CONTABIL@GMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	DANIEL PINHEIRO DE MORAIS	CPF	05077409552
Telefone	33450318		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	2.203,71		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 2.203,71		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	385,00		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 385,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	3.799,97		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 3.799,97		
Saldo a Pagar	0,00		



Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.027.34071/72	CNPJ Prest/Incorp/SCP	-
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	1.630,68		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 1.630,68		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	700,00		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 700,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	1.074,32		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 1.074,32		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.027.34071/72	CNPJ Prest/Incorp/SCP	-
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	461,02		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 461,02		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	474,99		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 474,99		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.027.34071/72	CNPJ Prest/Incorp/SCP	-
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	203,83		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 203,83		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	37,99		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 37,99		
Saldo a Pagar	0,00		



Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.027.34071/72	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	16,30		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 16,30		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	189,99		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 189,99		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.027.34071/72	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	81,53		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 81,53		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	284,99		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 284,99		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.027.34071/72	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	122,30		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 122,30		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	113,99		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 113,99		
Saldo a Pagar	0,00		



Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.027.34071/72	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	01/2026		
Débito Apurado	48,92		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 48,92		
Saldo a Pagar	0,00		



Folha Analítica

Empresa: PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Página: 1/6
Emissão: 03/02/2026 14:13

Estabelecimento: Matriz
CNPJ/CEI: 46288407000167

Usuário: SETOR PESSOAL 2

janeiro/2026

Colaborador :	40	ADALTO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR				Admissão:	10/04/2025	Matricula:	40
Cargo:	992205	ENCARREGADO GERAL				Situação:	Ativo		
CTPS:	9224427-0010\BA	Salário Base:	3.779,04	Tipo de Salário:	Mensalista				
Evento			Referência	Tipo			Provento	Desconto	
1	SALARIO BASE		220,00	hora(s)			3.779,04		A
66	LIQUIDO DE ADIANTAMENTO QUINZENAL		100,00	%				1.511,62	A
108	INSS		9,05	%				342,07	A
187	VALE ALIMENTAÇÃO C/R VINCULADA AO PAT		5,00	%				25,57	A
446	TAXA ASSISTENCIAL		1,50	%				56,69	A
							3.779,04	1.935,95	
		Base INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF	Líquido:		1.843,09	
Assinatura		3.779,04	3.779,04	302,32	0,00				
Colaborador :	39	ADEMILSON DOS SANTOS SILVA				Admissão:	10/04/2025	Matricula:	39
Cargo:	715210	PEDREIRO				Situação:	Ativo		
CTPS:	0024600-00055\BA	Salário Base:	2.455,70	Tipo de Salário:	Mensalista				
Evento			Referência	Tipo			Provento	Desconto	
1	SALARIO BASE		220,00	hora(s)			2.455,70		A
66	LIQUIDO DE ADIANTAMENTO QUINZENAL		100,00	%				982,28	A
108	INSS		8,01	%				196,69	A
187	VALE ALIMENTAÇÃO C/R VINCULADA AO PAT		5,00	%				25,57	A
446	TAXA ASSISTENCIAL		1,50	%				36,84	A
							2.455,70	1.241,38	
		Base INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF	Líquido:		1.214,32	
Assinatura		2.455,70	2.455,70	196,46	0,00				
Colaborador :	37	ADSON OLIVEIRA CARMO				Admissão:	10/04/2025	Matricula:	37
Cargo:	716610	PINTOR				Situação:	Ativo		
CTPS:	5066845-0050\BA	Salário Base:	2.455,70	Tipo de Salário:	Mensalista				
Evento			Referência	Tipo			Provento	Desconto	
1	SALARIO BASE		220,00	hora(s)			2.455,70		A
66	LIQUIDO DE ADIANTAMENTO QUINZENAL		100,00	%				982,28	A



Folha Analítica

Empresa: PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Estabelecimento: Matriz

Usuário: SETOR PESSOAL 2

CNPJ/CEI: 46288407000167

janeiro/2026												
108	INSS				8,01%					196,69	A	
187	VALE ALIMENTAÇÃO C/R VINCULADA AO PAT				5,00%					25,57	A	
446	TAXA ASSISTENCIAL				1,50%					36,84	A	
										2.455,70	1.241,38	
					Base INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF	Líquido:			1.214,32
Assinatura					2.455,70	2.455,70	196,46	0,00				
Colaborador :	6	DANIEL PINHEIRO DE MORAIS						Admissão:	01/03/2023	Matricula:	6	
Cargo:	141410	SOCIO DIRETOR						Situação:	Ativo			
CTPS:	-\		Salário Base:		3.500,00	Tipo de Salário:		Mensalista				
Evento					Referência	Tipo		Provento			Desconto	
129	PROLABORE - SÓCIO					cota(s)		3.500,00			A	
210	INSS AUTÔNOMO/SÓCIO				11,00%						385,00 A	
										3.500,00	385,00	
					Base INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF	Líquido:			3.115,00
Assinatura					3.500,00	0,00	0,00	0,00				

Colaborador :	46	EDIMILSON RIBEIRO DE JESUS				Admissão:	04/11/2025	Matricula:	46	
Cargo:	716610	PINTOR				Situação:	Ativo			
CTPS:	6638922-4591\SE	Salário Base:	2.455,70	Tipo de Salário:	Mensalista					
Evento			Referência	Tipo				Provento	Desconto	
1	SALARIO BASE		220,00	hora(s)				2.455,70		A
66	LIQUIDO DE ADIANTAMENTO QUINZENAL		100,00	%					982,28	A
108	INSS		8,01	%					196,69	A
187	VALE ALIMENTAÇÃO C/R VINCULADA AO PAT		5,00	%					25,57	A
446	TAXA ASSISTENCIAL		1,50	%					36,84	A
								2.455,70	1.241,38	
		Base INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF	Líquido:			1.214,32	
Assinatura		2.455,70	2.455,70	196,46	0,00					
Colaborador :	43	JOSE DOMINGOS DA SILVA NASCIMENTO				Admissão:	04/11/2025	Matricula:	43	
Cargo:	715210	PEDREIRO				Situação:	Ativo			
CTPS:	0682229-3507\BA	Salário Base:	2.455,70	Tipo de Salário:	Mensalista					



Folha Analítica

Empresa: PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Estabelecimento: Matriz

Usuário: SETOR PESSOAL 2

CNPJ/CEI: 46288407000167

janeiro/2026

Evento				Referência	Tipo			Provento	Desconto	
1	SALARIO BASE			220,00	hora(s)			2.455,70		A
66	LIQUIDO DE ADIANTAMENTO QUINZENAL			100,00	%				982,28	A
108	INSS			8,01	%				196,69	A
187	VALE ALIMENTAÇÃO C/R VINCULADA AO PAT			5,00	%				25,57	A
446	TAXA ASSISTENCIAL			1,50	%				36,84	A
								2.455,70	1.241,38	
				Base INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF	Líquido:	1.214,32	
Assinatura				2.455,70	2.455,70	196,46	0,00			
Colaborador :	42	MATHEUS EVANGELISTA SANTOS					Admissão:	04/11/2025	Matricula:	42
Cargo:	717020	AJUDANTE COMUM					Situação:	Ativo		
CTPS:	8639264-1556\BA	Salário Base:	1.621,00	Tipo de Salário:	Mensalista					
Evento				Referência	Tipo			Provento	Desconto	
1	SALARIO BASE			220,00	hora(s)			1.621,00		A
66	LIQUIDO DE ADIANTAMENTO QUINZENAL			100,00	%				648,40	A
108	INSS			7,50	%				121,57	A
187	VALE ALIMENTAÇÃO C/R VINCULADA AO PAT			5,00	%				25,57	A
446	TAXA ASSISTENCIAL			1,50	%				24,32	A
								1.621,00	819,86	
				Base INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF	Líquido:	801,14	
Assinatura				1.621,00	1.621,00	129,68	0,00			
Colaborador :	44	MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS NETO					Admissão:	04/11/2025	Matricula:	44
Cargo:	782510	MOTORISTA CARGA PESADA					Situação:	Ativo		
CTPS:	0752289-5510\SE	Salário Base:	2.942,34	Tipo de Salário:	Mensalista					
Evento				Referência	Tipo			Provento	Desconto	
1	SALARIO BASE			220,00	hora(s)			2.942,34		A
66	LIQUIDO DE ADIANTAMENTO QUINZENAL			100,00	%				1.176,94	A
108	INSS			8,21	%				241,67	A
187	VALE ALIMENTAÇÃO C/R VINCULADA AO PAT			5,00	%				24,00	A
								2.942,34	1.442,61	
				Base INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF	Líquido:	1.499,73	



Folha Analítica

Empresa: PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Página: 4/6

Emissão: 03/02/2026 14:13

Estabelecimento: Matriz

Usuário: SETOR PESSOAL 2

CNPJ/CEI: 46288407000167

janeiro/2026

Assinatura	2.942,34	2.942,34	235,39	0,00	
------------	----------	----------	--------	------	--

Colaborador :	45	MISAEL DA SILVA PEREIRA	Admissão:	04/11/2025	Matricula:	45
---------------	----	-------------------------	-----------	------------	------------	----

Cargo:	715210	PEDREIRO	Situação:	Ativo	
--------	--------	----------	-----------	-------	--

CTPS:	33013-00042\BA	Salário Base:	2.455,70	Tipo de Salário:	Mensalista
-------	----------------	---------------	----------	------------------	------------

Evento		Referência	Tipo	Provento	Desconto	
1	SALARIO BASE	220,00	hora(s)	2.455,70		A
66	LIQUIDO DE ADIANTAMENTO QUINZENAL	100,00	%		982,28	A
108	INSS	8,01	%		196,69	A
187	VALE ALIMENTAÇÃO C/R VINCULADA AO PAT	5,00	%		25,57	A
446	TAXA ASSISTENCIAL	1,50	%		36,84	A

				2.455,70	1.241,38	
	Base INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF	Líquido:	1.214,32

Assinatura	2.455,70	2.455,70	196,46	0,00	
------------	----------	----------	--------	------	--

Colaborador :	41	ROBERTO DE SENA ALMEIDA	Admissão:	10/04/2025	Matricula:	41
---------------	----	-------------------------	-----------	------------	------------	----

Cargo:	715505	Carpinteiro	Situação:	Ativo	
--------	--------	-------------	-----------	-------	--

CTPS:	8841150-0050\BA	Salário Base:	2.455,70	Tipo de Salário:	Mensalista
-------	-----------------	---------------	----------	------------------	------------

Evento		Referência	Tipo	Provento	Desconto	
1	SALARIO BASE	220,00	hora(s)	2.455,70		A
66	LIQUIDO DE ADIANTAMENTO QUINZENAL	100,00	%		982,28	A
108	INSS	8,01	%		196,69	A
187	VALE ALIMENTAÇÃO C/R VINCULADA AO PAT	5,00	%		25,57	A
446	TAXA ASSISTENCIAL	1,50	%		36,84	A

				2.455,70	1.241,38	
	Base INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF	Líquido:	1.214,32

Assinatura	2.455,70	2.455,70	196,46	0,00	
------------	----------	----------	--------	------	--

Colaborador :	35	TEOBALDO GUILHERME DE OLIVEIRA	Admissão:	10/03/2025	Matricula:	35
---------------	----	--------------------------------	-----------	------------	------------	----

Cargo:	717020	SERVENTE COMUM	Situação:	Ativo	
--------	--------	----------------	-----------	-------	--

CTPS:	4116023-1591\BA	Salário Base:	1.621,00	Tipo de Salário:	Mensalista
-------	-----------------	---------------	----------	------------------	------------

Evento		Referência	Tipo	Provento	Desconto	
1	SALARIO BASE	220,00	hora(s)	1.621,00		A



Folha Analítica

Empresa: PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Estabelecimento: Matriz

Usuário: SETOR PESSOAL 2

CNPJ/CEI: 46288407000167

janeiro/2026												
66	LIQUIDO DE ADIANTAMENTO QUINZENAL				100,00	%				648,40	A	
108	INSS				7,50	%				121,57	A	
187	VALE ALIMENTAÇÃO C/R VINCULADA AO PAT				5,00	%				25,57	A	
446	TAXA ASSISTENCIAL				1,50	%				24,32	A	
									1.621,00	819,86		
					Base INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF	Líquido:		801,14	
Assinatura					1.621,00	1.621,00	129,68	0,00				
Colaborador :	38	VISDAELTON MACEDO DE SOUZA						Admissão:	10/04/2025	Matricula:	38	
Cargo:	715210	PEDREIRO						Situação:	Ativo			
CTPS:	8070636-0010\BA	Salário Base:	2.455,70	Tipo de Salário:	Mensalista							
Evento				Referência	Tipo				Provento	Desconto		
1	SALARIO BASE				220,00	hora(s)				2.455,70		A
66	LIQUIDO DE ADIANTAMENTO QUINZENAL				100,00	%				982,28	A	
108	INSS				8,01	%				196,69	A	
187	VALE ALIMENTAÇÃO C/R VINCULADA AO PAT				5,00	%				25,57	A	
446	TAXA ASSISTENCIAL				1,50	%				36,84	A	
									2.455,70	1.241,38		
					Base INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF	Líquido:		1.214,32	
Assinatura					2.455,70	2.455,70	196,46	0,00				

Resumo agrupado dos eventos

Evento						Provento	Desconto
1	SALARIO BASE					27.153,28	
129	PROLABORE - SÓCIO					3.500,00	
66	LIQUIDO DE ADIANTAMENTO QUINZENAL						10.861,32
108	INSS						2.203,71
187	VALE ALIMENTAÇÃO C/R VINCULADA AO PAT						279,70
446	TAXA ASSISTENCIAL						363,21
210	INSS AUTÔNOMO/SÓCIO						385,00
Ocorrências no Mês						30.653,28	14.092,94
Ativos	Férias	Rescisões	Doentes	Lactantes	Outros	Líquido:	16.560,34
12	0	0	0	0	0		

FGTS Mensal

Informações complementares do resumo

30.653,28



Folha Analítica

Empresa: PDN SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Página: 6/6

Emissão: 03/02/2026 14:13

Estabelecimento: Matriz

Usuário: SETOR PESSOAL 2

CNPJ/CEI: 46288407000167

janeiro/2026

FGTS de Rescisão	2.172,29	Valor total base de INSS	2.588,71
Base do FGTS 2%	0,00	DARF - Segurados	27.153,28
Total base FGTS 2% na rescisão	0,00	Valor Base do INSS Patronal	5.430,66
Base do FGTS 8%	0,00	DARF (Empresa) 20,000%	814,60
	27.153,28	DARF (R.A.T. = 3,000%) e (F.A.P.= 1,0000%)	0,00
Base FGTS 8% na Rescisão	0,00	DARF - Terceiros Autônomos FPAS 620 2.5% fixo)	1.574,89
Valor total de sócios		DARF (TERCEIROS) 5,800%	0,00
Valor total de autônomos	3.500,00	DARF (AUTONOMO) 20,000%	700,00
Valor total do INSS recolhido	0,00	DARF (SÓCIO) 20,000%	0,00
Total salário maternidade(inss)	2.588,71	DARF - Salário Família	0,00
Total salário maternidade(empregador)	0,00	DARF - Retenção do Tomador	0,00
Base de IRRF	0,00	Compensação	11.108,86
Rat Agente Nocivo 12% - Ocorrência 02	30.653,28	DARF - Valor a pagar	
Rat Agente Nocivo 09% - Ocorrência 03	0,00		
Rat Agente Nocivo 06% - Ocorrência 04	0,00		
Rat Agente Nocivo 12% - Ocorrência 06	0,00		
Rat Agente Nocivo 09% -Ocorrência 07	0,00		
Rat Agente Nocivo 06% - Ocorrência 08	0,00		
	0,00		





Confirmação de Operação

Pagar

Data da operação: 19/02/2026 - 13h05

Nº de controle: 000.242.553.321.086.423

Conta: **Agência: 3231 | Conta: 0405500-4**

Empresa: **PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA**

Dados de quem
recebeu

Nome: **CEF MATRIZ**

CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Instituição: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Chave: **c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1**

Agência: **647**

Conta: **9999000537000360305-5**

Dados do Pagamento

Valor: **R\$ 2.172,21**

Descrição: **d65faf37adfd40e49ab902e0a4920363**

Identificação: **E60746948202602191605C3231wb017c**

TXID: **d65faf37adfd40e49ab902e0a4920363**

Documento: **0**

Debitado da: **Conta-corrente**

Instituição Origem: **BANCO BRADESCO S.A.**

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato de execução de obras que entre
si fazem o **MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA** e a
Empresa **PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

CONTRATO Nº 1081/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTALUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 13.807.870/0001-19, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. ARISMARIO BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 953.732.765-53, portador da Carteira de Identidade nº 701858591, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado a Empresa **PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Marquês de Caravelas, 000527, Edif. Leinad, Loja 04, Bairro Barra, Salvador Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.288.407/0001-67, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato de execução de serviços, devidamente autorizado mediante **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** nº 006/2025 e Processo Administrativo nº 172/2025, **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, que se rege pela Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA.**

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** nº 006/2025 com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

1.1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada na sede do Município de Santaluz-Bahia.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A **CONTRATADA**, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica

- ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à **CONTRATANTE**:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à **CONTRATANTE** distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e providendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;

4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.33. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ 2.785.200,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais).

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 05% (Cinco por cento) do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
 - b. Seguro-garantia; ou
 - c. Fiança bancária.
- 9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.
- 9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
- 9.3. No caso de caução em dinheiro o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº. 15563-2, agência 1130-4, Banco do Brasil – cidade – Santaluz – BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.
- 9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.
- 9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.
- 9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA ONZE - DO PAGAMENTO

- 11.1. O prazo para pagamento será de até (30) dias, contados a partir da datada apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.
- 11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:
- 11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.
- 11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.
- 11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.
- 11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.
- 11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado a verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DOZE - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os avarias, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



13. CLÁUSULA TREZE - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLÁUSULA CATORZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Categoria Econômica.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Unidade: 1201

Projeto Atividade: 1.007

Elemento Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 1500 / 1700 / 1701 / 1706 / 1754

Categoria Econômica.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Unidade: 1201

Projeto Atividade: 2.049

Elemento Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 1708 / 1720 / 1750

Categoria Econômica.

Órgão: Fundo Municipal de Educação Unidade: 701

Projeto Atividade: 1.001

Elemento Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 1500 / 1540 / 1541 / 1542 / 1569 / 1570

Categoria Econômica.

Órgão: Fundo Municipal de Educação Unidade: 701

Projeto Atividade: 1.002

Elemento Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 1500 / 1540 / 1541 / 1542 / 1569 / 1570

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA QUINZE - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 14.133, de 2021, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nessa impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep. 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites Lei nº 14.133, de 2021.

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites Lei nº 14.133, de 2021.

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DEZESSETE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até 02% (dois por cento) sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Santaluz - BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio de atos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados a CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município, e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DEZOITO - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



- I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. o atraso injustificado no início do serviço;
- V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma da Lei nº 14.133, de 2021;
- IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido na Lei nº 14.133, de 2021;
- XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
- XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - 18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
 - 18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
 - 18.3.3. judicial, nos termos da legislação.
- 18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVI desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
 - 18.5.1. devolução da garantia;
 - 18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
- 18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
- 18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
 - 18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DEZENOVE - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 14.133, de 2021.

20. CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santaluz, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Santaluz- BA, 16 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTALUZ REPRESENTANTE
ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PDN SERVICOS E

COMERCIO

LTDA:46288407000167

Assinado de forma digital
por PDN SERVICOS E

COMERCIO

LTDA:46288407000167

PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
REPRESENTANTE - DANIEL PINHEIRO DE MORAES
CPF. 050.774.095-52
CONTRATADA

